



**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR**  
**PAUTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA 09/11/2020**  
**14:00 h**

- Projeto de Lei nº 055/2020 de autoria do Vereador João Milani Filho.
- Ata da 23ª Sessão Ordinária de 2020
- Ata da 24ª Sessão Ordinária de 2020
- Ata da 25ª Sessão Ordinária de 2020
- Ata da 26ª Sessão Ordinária de 2020
- Indicação nº 236/2020 de autoria do Vereador Policial Batista.
- Indicação nº 250/2020 de autoria do Vereador Julio César Ferreira De Lima Theodoro.
- Indicação nº 251/2020 de autoria do Vereador João Milani Filho.
- Indicação nº 252/2020 de autoria do Vereador Martuzi.
- Indicação nº 253/2020 de autoria do Vereador Irmão José Miranda.
- Indicação nº 254/2020 de autoria dos Vereadores Irmão José Miranda e José Vicente Tuzi.
- Indicação nº 255/2020 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira.
- Indicação nº 256/2020 de autoria dos Vereadores Marlon Roberto Ferreira, João Milani Filho e Julio César Ferreira De Lima Theodoro.
- Indicação nº 257/2020 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino.

**REQUERIMENTO**

- Requerimento nº 237/2020 de iniciativa dos Vereadores Julio César Ferreira De Lima Theodoro e Luiz Sergio Claudino
- Requerimento nº 238/2020 de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira.
- Requerimento nº 239/2020 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda.
- Requerimento nº 240/2020 de iniciativa dos Vereadores Marlon Roberto Ferreira, João Milani, José Miranda de Oliveira Junior e Julio César Ferreira de Lima Theodoro.
- Requerimento nº 241/2020 de iniciativa do Vereador Marlon Roberto Ferreira.
- Requerimento nº 242/2020 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino.
- Requerimento nº 243/2020 de iniciativa do Vereador Julio César Ferreira De Lima Theodoro.

**Ordem do Dia**

- Projeto de Lei nº 007/2020 de Iniciativa do Executivo. (1ª Votação).
- Projeto de Lei nº 029/2020 de Iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira. (1ª Votação/ Com Emenda).



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### PROJETO DE LEI N.º 055/2020

05 de novembro de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

5 - NOV 2020

11h 37

Protocolo 900  
Eliziane

**Sumula:** Institui e reconhece a prática de atividades e exercícios físicos em estabelecimentos prestadores de serviço destinado a essa finalidade como essenciais no Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte lei:

**Art.1º** - Fica reconhecida no município de Fazenda Rio Grande a prática de atividades físicas e do exercício físico como essenciais para a população em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como em espaços públicos em tempos de crises ocasionadas por pandemias ou catástrofes naturais.

**Parágrafo único:** A aplicação da autorização contida no caput deste artigo deverá seguir as normas sanitárias expedidas pela Secretaria de Saúde.

**Art.2º** - Fica incluso na classe de atividades estruturadas e orientadas por Profissionais da área aquelas ministradas nos seguintes ambientes: quadras poliesportivas, arenas de campos sintéticos, escolas de futebol, academias, centros de treinamento, escolas de iniciação esportiva, estúdios multiesportivos, clubes, espaços para atividades aquáticas e congêneres.

**Art. 3º** - Se imprescindível, as despesas para a execução desta lei decorrerão das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR**

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2020

**MÁRCIO CLÁUDIO WOZNIAK**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei de Autoria do **VEREADOR JOÃO MILANI FILHO**



**Justificativa**

É com grande satisfação que apresento a esta Câmara Legislativa o Projeto de Lei nº 055/2020, o qual tem por escopo da lei que reconhece “a prática de atividades e exercícios físicos em estabelecimentos prestadores de serviço destinado a essa finalidade como essenciais em Fazenda Rio Grande.

Primeiramente, cumpre-nos ressaltar que o Profissional de Educação Física é um profissional de Saúde, reconhecido pela resolução do CNS Nº 287, de 8 de outubro de 1998 e CBO 2241-40. Sua importante atuação na promoção de saúde se tanto de forma preventiva como também na reabilitação do praticante beneficiário da atividade física.

A Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte (SBMEE), informa que a prática regular de exercícios físicos está associada a melhora das funções imunológicas em seres humanos, otimizando as defesas do organismo diante de agentes infecciosos e que é uma importante ferramenta no tratamento e prevenção de doenças como diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares, entre outras.

O presente projeto de lei que ora submeto à análise dos nobres pares tem por escopo, garantir a essencialidade da atividade física e do exercício físico, especificamente, na garantia do funcionamento de estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como da utilização de espaços públicos pela população Fazendense, contribuindo com o processo de qualificação da prestação dos serviços em saúde ofertados por profissionais de educação física e academias. A saúde é um direito social consagrado no art. 6.º da Constituição Federal de 1988, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, garantindo-a através de políticas econômicas e sociais que visem a redução de riscos de doenças e de outros agravos, assegurando acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação, sendo a atividade física, elemento determinante e condicionante como serviço essencial, conforme dispõe o art. 2º, § 1º e § 2º c/c art. 3º da Lei Federal n.º 8080/90



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Desta forma, conclamo os nobres pares desta Casa de Leis para uma atenciosa apreciação deste Projeto, bem como, para posterior aprovação desta Lei em nosso município.

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2020.

  
João Milani Filho  
Vereador



ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 7ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2020

Ao vigésimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira, Paulo Eduardo Dos Santos e Rafael Nunes Campaner. Com ausência justificada dos Vereadores e. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 23ª Sessão Ordinária do 4º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 28 de setembro de 2020 às quatorze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Expediente do dia** Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2020 de autoria da Mesa Diretiva com a súmula: "Regulamenta a veiculação de Propaganda Eleitoral no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Projeto de Lei nº 49/2020 de autoria do vereador Julio César Ferreira de Lima Theodoro com a súmula: "Declara Utilidade Publica A Associação Religiosa Tufoy - Tenda De Umbanda Filhos De Oxalá E Yemanjá, No Âmbito Do Município De Fazenda Rio Grande — PR". Ata da 6ª Sessão Extraordinária de 2020. A Ata está em discussão, a Ata está em votação, Ata está aprovada com voto contrário apenas da Vereadora Isabel Baran. **Leitura das indicações:** Indicação nº 210/2020 de autoria do Vereador Irmão José Miranda "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que especifique uma área de carga e descarga de mercadorias e identifique a mesma realizando a pintura adequada, na Rua Castanheira com Rua Jacarandá, Município de Fazenda Rio Grande- PR". Indicação nº 211/2020 de autoria dos Vereadores Irmão José Miranda e Luiz Sergio Claudino "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que realize sinalização horizontal e vertical no cruzamento entre as Ruas Itajaí com Alagoas no Bairro Estados, Município de Fazenda Rio Grande-PR". Indicação nº 215/2020 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira "Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize a limpeza, incluindo roçada, de um terreno ao lado do número 95, na Rua Chile, localizada no Bairro Nações, neste município". Indicação nº 218/2020 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira "Indico a Mesa na forma regimental que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente viabilize com urgência a instalação de uma lombada, bem como a sinalização horizontal e vertical na Rua São Romualdo, neste Município". Indicação nº Indicação nº 219/2020 de autoria do Vereador João Milani Filho "Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através das secretarias competentes, realize uma melhoria do acesso no



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

KM 125 sentido sul, ligando a Rodovia Régis Bittencourt - BR116 com a marginal Avenida Carlos Eduardo Nichele. Bairro Pioneiros, Fazenda Rio Grande — PR”. Indicação n° 220/2020 de autoria do Vereador Policial Batista “Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria responsável, realize com a máxima urgência a pintura da sinalização viária na Rua Salgueiro, entre a Avenida Paineiras e Avenida Das Araucárias. Igualmente seja providenciada a instalação das placas de sinalização de trânsito onde se fizer necessário ao longo desta via”. Indicação n° 221/2020 de autoria do Vereador Martuzi “Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria competente realize a construção de uma travessia elevada e sinalização adequada na Rua Salgueiro próxima o número 460 no bairro Eucaliptos”. Indicação n° 222/2020 de autoria do Vereador Marco Marcondes “Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável, realize uma revitalização das calçadas em toda a extensão da Avenida Portugal do número 1584 ao 622 e na Avenida Brasil do numero 3367 ao 295, neste município”. Indicação n° 223/2020 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino “Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através de Secretaria do Meio Ambiente, esteja realizando a roçada e a limpeza do pátio e da calçada da Unidade de Saúde São Sebastião. E também para que a Secretaria de Obras realize o patrolamento e ensaibramento nas seguintes ruas da Vila dc Rosário, antigo KM (quilometro) 127: Rua Acir Reis Machado; Rua Joaquim do Rosário; Rua Ivo Quirino; Rua Pedro Peça; Rua José Quirino”.

**Leitura dos Requerimentos:** Requerimento n° 190/2020 de iniciativa do Vereador Policial Batista “Requer seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria competente, informe a esta Casa de Leis se foi elaborado projeto e realizada e/ou autorizada a abertura de licitação para as obras de pavimentação asfáltica e construção de calçadas na Rua Nossa Senhora da Anunciação, Bairro Santa Terezinha. Outrossim, caso a resposta seja positiva informe a data prevista para o início das obras”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n° 205/2020 de iniciativa dos Vereadores Marlon Roberto Ferreira e Julio César Ferreira de Lima Theodoro “Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com o que dispõe o Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, informe a esta casa de leis, se existe previsão para a desativação do Hospital de Campanha instalado ao lado do UPA - Unidade de Pronto Atendimento neste município”. Requerimento em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Nossa preocupação é que chegamos a uma reta final do Governo, qual são os procedimentos e normas desse Hospital de campanha, pode chegar em dezembro e fechar e sobrar pro novo gestor fazer toda contratação de novo. Estive lá, é uma estrutura boa, atende muitas pessoas. Temos de ver esse contrato. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n° 207/2020 de iniciativa do Vereador Julio César Ferreira de Lima Theodoro “Requer a Empresa Medprime, Clínica Gestão E Saúde LTDA



nos termos regimentais, para que através da secretaria competente, envie a esta casa de leis, informações acerca do quadro de médicos relacionados ao contrato de prestações de serviço. Como segue. a) Requer seja encaminhado, a esta Casa de Leis quais foram OS plantões executados pelos médicos apresentados na listagem (ofício sob n.º 114/2020); b) Requer seja encaminhado, a esta Casa de Leis, qual foi o local trabalhado por cada profissional presente na listagem (ofício sob n.º 114/2020); c) Requer seja encaminhado, a esta Casa de Leis, o horário de entrada e saída dos plantões exercidos pelos médicos citados, d) Requer seja encaminhado, a esta Casa de Leis, o nome e o contato do servidor responsável pelas planilhas das escalas médicas, e) Requer seja encaminhado, a esta Casa de Leis, cópia integral de todos os empenhos realizados pela Prefeitura Municipal em favor da Empresa Medprime". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n° 208/2020 de iniciativa do Vereador João Milani Filho "Requer seja expedido ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que através da secretaria competente, informe a esta casa de leis, sobre os repasses destinados ao combate do corona vírus que, segundo as receitas referente ao Covid-19, o repasse chega a R\$ 15.263.890,61 no Município de Fazenda Rio Grande. Pede-se esclarecimentos: - Apontar em nota os materiais em geral do que foi gasto referente a receita financeira destinada ao Covid-19, com as contas devidamente tipificada e especificada. - Quanto dessa receita financeira ainda não foi utilizada?". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n° 209/2020 de iniciativa do Vereador Martuzi "Requer seja expedido Ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria competente que preste as seguintes informações: I. Qual a possibilidade de construção de uma UBS — Unidade de Saúde no Bairro Eucaliptos mais precisada mente nas mediações do Green Field e Jardim Brasil. II. Há algum projeto para a execução da referida obra"? Se sim, nos enviar o cronograma Municipal e projeto da obra". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n° 210/2020 de iniciativa do Vereador Marco Marcondes "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria responsável informe a esta casa de leis, em caráter de urgência, qual é a data prevista para instalação de luz na praça localizada na Av. Portugal no bairro Gralha Azul, neste município". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n° 211/2020 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente, para que informe a esta Casa de Leis, quais os motivos que impedem a pavimentação nos dois últimos lotes da Rua Mato Grosso do Sul, bairro Estados". Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Dois moradores me procuraram e disseram que não receberiam o asfalto no final da Rua por estarem em uma área de fundo de vale. Não convence, pois os moradores compraram seus imóveis de uma imobiliária ha quase 30 anos, pagam itu e não tem direito à pavimentação asfáltica. Existe um condomínio pra dentro do alinhamento da Rua que foi



liberado pela Prefeito. Precisamos de uma explicação.é uma falta de respeito com o contribuinte, tem direito da pavimentação asfáltica como os demais moradores da Rua Mato Grosso do Sul. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 212/2020 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino “Requer seja expedido oficio ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente encaminhe a esta Casa de Leis informações de quais recursos estão sendo utilizados para a obra de pavimentação da Rua Carlos Drummond de Andrade e trecho da Rua Lucinir Franco da Rocha ambas localizadas no bairro Jardim Veneza”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 213/2020 de iniciativa dos Vereadores Irmão José Miranda e Luiz Sergio Claudino “Requer a mesa na forma regimental, após aprovação deste plenário, seja enviado oficio ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que juntamente com a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) veja a possibilidade de se implantar um programa que leve água encanada a toda área rural (Passo Amarelo) do Município de Fazenda Rio Grande- PR”. Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Perto da região rural do Município sabemos da necessidade principalmente nesse ano de estiagem prolongada, os poços estão secos, tem moradores buscando água cedida por seus vizinhos. Nosso Município vizinho levou 1km de água encanada pela SANEPAR na área rural. Que o Poder Executivo analise a possibilidade de uma parceria com a SANEPAR para atender a população rural. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Luiz Sergio Claudino discutiu** O requerimento é para área rural de nosso Município e contempla também o setor da Samambaia e o Rio abaixo e o Passo Amarelo. requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 214/2020 de iniciativa da Vereadora Isabel Cristina Baran “Requer na forma regimental e depois de ouvido o plenário, que seja expedido oficio ao Executivo municipal e às Secretarias competentes, para que encaminhe para esta casa de leis, informações e esclarecimentos referente as Medidas Protetivas de Urgência em razão de casos de violência doméstica em nosso município, com as seguintes informações: 1. Quais os tipos de medidas protetivas de urgência existentes até hoje em nosso município? 2. Há estimativa de quantas mulheres estão amparadas pelas medidas protetivas determinadas judicialmente? Se sim, informar quantas separadas por tipo de medida de julho de 2018 à julho de 2020; 3. Em caso de verificação de descumprimento das medidas protetivas, quais as ações de suporte oferecidas? 4. Qual a estimativa de descumprimento dessas medidas já expedidas, informar dentro do período de julho de 2018 a julho de 2020”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. **Ordem do dia** Projeto de Lei nº 008/2020 de autoria do Executivo. (1º Votação) com a súmula: “Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no valor que especifica” Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 028/2020 de iniciativa do Vereador Paulinho Coxinha com a súmula: “Dispõe sobre a obrigatoriedade do oferecimento de



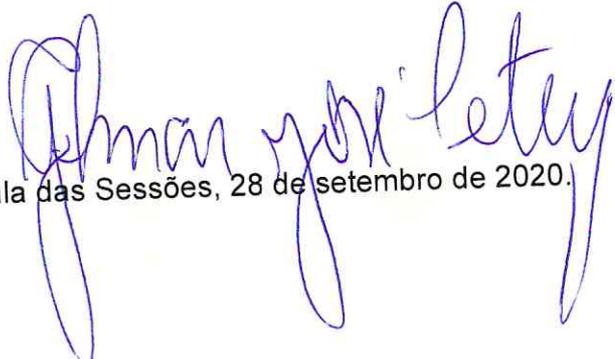
## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

cardápios em braile e fonte ampliada nos bares, lanchonetes, hotéis, restaurantes e afins no Município de Fazenda Rio Grande” (2º Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade em segunda votação. Projeto de Lei nº 030/2020 de iniciativa do Vereador Paulinho Coxinha com a súmula: “Dispõe sobre a divulgação das listagens dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgias na rede pública do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências” (2º Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 031/2020 de iniciativa do Vereador Paulinho Coxinha com a súmula: “Dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas Sem Experiência nas empresas prestadoras de serviços ao Município de Fazenda Rio Grande, assim como nas Concessionárias e Permissionárias de Serviços públicos municipais, e dá outras providências” (2º Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 036/2017 de iniciativa do vereador Rafael Campaner (2ª votação) com a súmula: “Estabelece A Contratação De Trabalhadores A partir de consulta ao banco de dados da Agência do Trabalhador de Fazenda Rio Grande e dá outras providências” Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. **Os Vereadores Julinho Theodoro e Irmão José Miranda solicitam se ausentar** O plenário aquiesce. **Inscritos na Tribuna Livre O Vereador João Milani com a palavra** Boa tarde à todos. Só queria comentar um assunto que acabei não comentando no requerimento, indicação, a resposta de um requerimento meu referente a Autopista Planalto Sul que fiz um pedido, a gente tem muita cobrança referente a rodovia. Pessoas ficam nos cobrando quando vai sair o viaduto, a eliminação daquele semáforo da BR 116 próximo ao 21 e próximo a Plastilit. A gente sabe da cobrança nossa, todos os vereadores já fizeram requerimentos sobre isso, a Câmara Municipal tem feito de tudo, feito requerimento pra colocar semáforo, diminuir os riscos, infelizmente não tem meu apoio sendo atendido nessa questão. Muitas pessoas pedem a retirada do semáforo, mas não vejo um ponto positivo na retirada e sim um trincheira nova, ou um a elevada como feito próximo a Havan, seria o ideal e eliminaria todos os problemas. Acredito que esse projeto é um projeto a longo prazo, como deveria a gente saber do aumento da demanda do transporte vindo pra Fazenda desde a época que foi construído aqui o aterro sanitário, deveria ter uma contrapartida, esse projeto tá mais adiantado ali, inclusive semana passada fiz um requerimento se haveria uma nova ligação com Curitiba. Hoje fiz uma indicação pra que a Prefeitura fizesse alguma coisa melhora da ligação no quilômetro 125, principalmente quem vem a tarde de Curitiba fica muito tempo parado, a fila chega lá no 16, sendo que tivesse uma melhora naquela ligação, com certeza ajudaria as pessoas chegarem mais rápido em suas casas. Que a Prefeitura fizesse uns projetos o quanto antes, que a Autopista disseram não ser parte deles, vamos pedir então para a Prefeitura que possa intervir ali, é um trecho pequeno e ajudar os moradores da cidade. **O Vereador Professor Marlon com a palavra** Boa tarde à todos. Teve novo decreto onde se os alunos não assistir aula será descontado dos professores do Estado do Paraná. É lastimável, se chegar a um ponto desse com secretário que só pensa em números, igual secretário



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

municipal, temos um dos melhores IDEBs do Paraná, mas as crianças não sabem ler nem escrever. Tem que mudar essa forma. O IDEB ficou excelente tanto no Estado quanto no Município, vocês vão ver o IDEB do ano que vem então, que vai passar todo mundo, o Paraná vai ser o primeiro, Fazenda Rio Grande também porque é proibido reprovar. No sexto ano do fundamental de cada 30 alunos, 10 a 12 não sabem fazer conta simples de mais e menos e não sabem ler duas linhas. Isso é uma vergonha que tá acontecendo. E fica divulgando que o IDEB tá bom. O IDEB do Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira é um dos mais baixos, porque lá não passa quem não sabe. Ficou em duas matérias por Conselho é retido. Em outros lugares 5, 6 matérias passa por Conselho, pra tirar o aluno da escola. Só que quando pega a nota do Enem, do Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira é o melhor e entre os melhores da Região Metropolitana Sul. Tá lá faz 12 anos como secretário, Só fazendo passar aluno pro IDEB ser alto. Outra questão a eleição dos 37 órgãos que vão passar por eleição no Município, 21 municipal e 16 estadual. O municipal foi prorrogado pro ano que vem, mas quando? Independente quem ganhe pra Prefeito, que comece a cobrar mais seriedade na educação municipal de Fazenda Rio Grande. Estamos no fim do ano letivo e além de ser um ano perdido é um ano de perseguição com os servidores da educação. Não sei que um País como o Brasil tem tanta raiva de servidores da educação. Se fizer o que o gestor quer tá tudo certo, se quer cobrar é perseguido, uma vergonha pra nosso Município que tem 145 mil pessoas e estão colocando crianças analfabetas passando de ano. Sem mais para a presente Sessão, o Presidente a declarou encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

  
Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.



**ATA DA 24ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 7ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2020**

Ao quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira e Rafael Nunes Campaner. Com ausência não justificada dos Vereadores Luiz Sergio Claudino e Paulo Eduardo Dos Santos. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 24ª Sessão Ordinária do 4º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 05 de outubro de 2020 às quatorze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes **O Presidente convida a Vereadora Isabel Baran para compor a mesa.**

**Expediente do dia:** Projeto de Lei nº 050/2020 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira com a súmula: “Dispõe sobre a criação de sistema único de cadastro para doação de sobras de materiais de construção oriundos de construtoras e obras particulares para edificação de moradias para a população carente no município de Fazenda Rio Grande”. Projeto de Lei nº 051/2020 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira com a súmula: “Institui o Plano Municipal de Políticas de Valorização da Vida, Combate a Depressão e Prevenção ao Suicídio no âmbito do município de Fazenda Rio Grande e das outras providências”. Moção número 007/2020 de 05/10/2020, Moção de pesar em honra ao recente falecimento da Auxiliar de enfermagem Maria Patrícia de Medeiros, ocorrido no dia 03/10/2020, que fique consignado por fim, nesta singela moção de pesar endereçada a toda sua família, a nossa firme certeza de que a Auxiliar de enfermagem Maria Patrícia de Medeiros há de encontrar pela sacratíssima senda do senhor, a merecida paz profunda e a definitiva felicidade, tão somente por seu merecimento. Segue subscrito por todos os edis membros dessa Casa de Leis, Fazenda Rio Grande, 05/10/2020 **Leitura das indicações:** Indicação nº200/2020 de autoria do Vereador Rafael Campaner “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria responsável, providencie a pavimentação asfáltica, calçamento, meio fio e paisagismo na Rua Peroba, entre a Avenida Cedro e Avenida Paineiras, no bairro Eucaliptos”. Indicação nº225/2020 de autoria do Vereador Policial Batista “Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria responsável, realize com a máxima urgência com base nos critérios técnicos de fluidez de tráfego a mudança no sentido da Rua França, para sentido único”. Indicação nº 226/2020 de autoria do Vereador Martuzi “Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria competente realize a pintura da sinalização viária na rua Butiá entre as ruas Cedro e a Goiabeira e que seja providenciado à instalação



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

de placas de sinalização de trânsito no Bairro Eucaliptos”. Indicação n° 227/2020 de autoria do Vereador João Milani Filho “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através das secretarias competentes, realize com urgência o calçamento em ambos os lados da Rua Rio Pinhão, esquina com a Rua Rio Ivaí, próximo a Unidade de Saúde Pioneiros, Bairro Iguaçu, Fazenda Rio Grande - PR. Segue anexo”. Indicação n° 228/2020 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, após avaliação, realize a substituição das lâmpadas de iluminação pública do Bairro Pioneiros, principalmente em toda a extensão da Avenida Paraná”. Indicação n° 229/2020 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal com cópia para a Secretaria Municipal de Saúde, para que viabilize a contratação com urgência de um profissional odontológico para a Unidade De Saúde Vila Marli e para Unidade de Saúde Santarém”. Indicação n° 230/2020 de autoria do Vereador Marco Marcondes “Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável, realize a instalação de um redutor de velocidade na rua Flamingos (Jardim Pinheirais) próximo ao posto de saúde Galha Azul, neste município”. Indicação n° 231/2020 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino “Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente, realize estudos e esteja colocando uma placa de pare ou uma placa de preferencial, no trevo da rua Demétrio Zanão com a Estrada Principal do Passo Amarelo, a qual seja melhor no local e também lombadas próximas a este trevo”. Indicação n° 232/2020 de autoria do Vereador Irmão José Miranda “Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a Secretaria competente, para que sejam realizadas operações de patrulhamento ostensivo, pela Guarda Municipal De Fazenda Rio Grande Na Região Do Jardim Nitta”. **Leitura dos Requerimentos:** Requerimento n° 192/2020 de iniciativa do Vereador Rafael Campaner “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Deputado Estadual Rubens Recalcatti - PSD, para que o mesmo viabilize junto ao Governo do Estado a implantação de uma Escola Civil Militar no Município de Fazenda Rio Grande”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n° 215/2020 de iniciativa do Vereador Policial Batista “Requer seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria competente, informe a esta Casa de Leis se com base em critérios técnicos de tráfego, se há estudo para implantação de binários nas Ruas Jacarandá, Inglaterra, França, Baraúna, Guaritá, Vinheiro, Castanheira e Avenida Cedro. Em caso negativo quais procedimentos podem ser adotados por parte da Municipalidade para que esse sistema venha ser implantado”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento n° 216/2020 de iniciativa do Vereador Marlon Roberto Ferreira “Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal competente, de acordo com o que dispõe o Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, informe à esta Casa de Leis, quais ações estão sendo tomadas visando



melhorar o ITP — Índice de Transparência da Administração Pública do município de Fazenda Rio Grande, indicador este desenvolvido pelo TCE-PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Salienta-se que Fazenda Rio Grande ocupou apenas na 129ª posição no ITP e a 1772ª posição no ITP Covid-19, de acordo com os resultados de avaliação realizada entre agosto e setembro, divulgados no dia 24 de setembro do ano corrente no site oficial do TCE-PR". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 217/2020 de iniciativa do Vereador Marco Marcondes "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria responsável informe a esta casa de leis, em caráter de urgência, um relatório contendo: a) A quantidade de cestas básicas que foram recebidas por meio de doação durante este período de pandemia; b) Qual foi a quantidade de cestas básicas montadas através das escolas municipais deste município; c) Qual foi a quantidade de famílias contempladas com as cestas básicas, d) Ainda estão sendo fornecidas as cestas básicas"; A fins de fiscalização e sanar dúvidas frequentes de moradores que não conseguiram a mesma, neste município". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 218/2020 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda "Requer ao excelentíssimo senhor prefeito municipal, junto a secretaria competente, que analise a possibilidade de instalação de iluminação na praça Jardim Nitta Cito Rua Antonina, Bairro Nações neste Município de Fazenda Rio Grande/PR". Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** O pessoal precisa fazer atividades na praça e a noite não consegue, até mesmo por causa dessa situação de desocupados usando entorpecentes. Peço ao Executivo que coloque luminárias na praça, trazendo segurança. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 219/2020 de iniciativa dos Vereadores Irmão José Mirada, Paulo Cesar Nogueira e Marlon Roberto Ferreira "Requer ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Junto a Secretaria Competente, que analise a possibilidade de instalação de iluminação bem como instalação de câmeras de segurança na pista de caminhada do parque verde (Parque Municipal Ayrton Senna), neste Município de Fazenda Rio Grande/PR". Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** As pessoas reclamam da falta de iluminação pública na pista de caminhada, por isso o requerimento e também câmeras de monitoramento contribuiria para a segurança de quem frequenta o Parque Verde. O requerimento continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Também por comparação ao Centro Multi Eventos que tem sua pista iluminada. A população pede o mesmo para o Parque Verde, o requerimento veio a calhar com o acontecimento do fim de semana, falaram que foi vandalismo, que derrubou as placas de Fazenda Rio Grande, se tivesse iluminação pública, câmeras de segurança, saberiam o que aconteceu. Junto a isso também o valor da obra, se foi o vento que derrubou que nem destelhou casa mostra que foi mal feito. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. **Ordem do dia** Projeto de Lei nº 008/2020 de autoria do Executivo. (2ª Votação) com a súmula: "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do



Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no valor que especifica” Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 016/2020 de Iniciativa do Executivo com a súmula: “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e dá outras providências” (1º Votação). Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Voto contrário, pois novamente como em outros anos vem o orçamento, mas não vem os fundos. Tivemos uma discussão bem séria ano passado, que é muito dinheiro que vai para os fundos e novamente na Lei das Diretrizes Orçamentárias não aparece. Espero que o Presidente da comissão de finanças Dudu Santos peça para que possamos avaliar. Estive aqui no dia que foi aberto ao povo e não foi falado nada desses fundos também. Ano passado tivemos problema e sabem que os valores dos fundos municipais são altos. São alguns milhões. Voto contrário. O Projeto de Lei continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** também vou aguardar, depois que vierem as informações também vamos estar falando com a procuradoria pra poder também caso venha as especificações nós podemos conversar a respeito de emendas pra Lei das Diretrizes Orçamentárias. Vou me abster desse voto. Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado em primeira votação, com voto contrário dos vereadores Professor Marlon e Marco Marcondes e abstenção da Vereadora Isabel Baran. **Inscritos na Tribuna Livre A Vereadora Isabel Baran com a palavra** Boa tarde à todos. Hoje a exatamente quatro anos atrás, nesse período eu tinha colocado meu nome a disposição da população e estava sendo eleita Vereadora dessa cidade e quando eu fiz minha campanha, no período pré-eleitoral eu coloquei algumas condições que eu pra poder exercer o mandato no caso de eleita, nesse momento venho aqui trazer, essa lembrança pra população, muitas pessoas tem me perguntado, feito algumas perguntas e eu preciso dar resposta né, pra população. Então uma das condições que eu coloquei na minha proposta de campanha foi que eu era contra a reeleição. Nesse momento por isso eu não vou à reeleição né, não estou candidata, nesse pleito, acredito que por uma questão ideológica, de princípios meus, é interessante fazer um mandato programado pra quatro anos e dar todas as condições necessárias pra que possa ser dado continuidade, de uma maneira clara pra que possam realmente continuar o trabalho começado. Até mesmo não vejo como ideal ficar mais do que um mandato consecutivo. Então não estou candidata, sou contra a reeleição e não estou na eleição conforme eu prometi pra todos que me ouviram pessoalmente. Então outra condição que eu coloquei naquele período foi que meu mandato ele seria muito democrático, participativo, um mandato coletivo. Talvez muitos não entendem o que é um mandato coletivo, qual é essa visão do mandato coletivo. Então inicialmente até eu questionei como que eu atenderia as pessoas, comecei indo nas associações, nos bairros e comecei a fazer visitas, mas não estava fácil de fazer os atendimentos, foi aí até que a gente conversando, então aqui na Câmara, falei nossa, temos que ter um lugar pra atender, que aqui a gente não conseguia atender na sala de reunião, na plenária não era sempre que poderia ser usado, nós não tínhamos um lugar, então atendia as pessoas aqui na frente da Câmara, né na frente do escritório profissional que não tem como misturar as coisas, é uma vida pública, foi aí

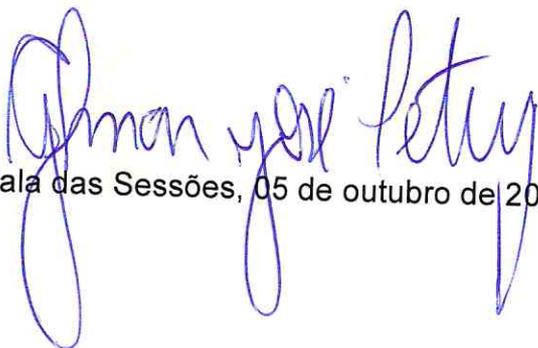


que desde o começo do mandato em março eu abri o escritório da Vereadora no terminal antigo de Fazenda Rio Grande e desde março de 2017 nós temos gabinete. Fizemos muitos atendimentos, temos todos registrados, mas atendemos muitas entidades de classe, atendemos boa quantidade de pessoas, fico feliz que a próxima gestão, ou pros vereadores que vão à eleição agora e forem reeleitos, também vão poder usufruir realmente do seu gabinete, de um escritório onde começar a atender a população. É minha visão. Fizemos o mandato coletivo, participativo, todos os projetos que vieram a essa casa nós deixamos aberto a quem quisesse participar. E participávamos compartilhando as informações de cada projeto, de cada decisão do Executivo de como nos posicionaríamos. Então quem participou do mandato, foram muitas pessoas e sabem que o mandato foi dessa forma. Outra condição que eu coloquei foi transparente o mandato, desde abril de 2017 nós temos um site, um portal de transparência. É Leis Municipais onde temos todos atos da Vereadora. Então todo o mandato ele tá lá no portal de transparência, então quem não acompanhou o mandato e quer acompanhar, gostaria de saber o que nós fizemos desde o início do mandato está lá no portal da transparência. E também que nós faríamos uma fiscalização mais intensa em algumas pastas, principalmente onde tinham mais profissionais da área, que o da segurança e da educação continham mais vereadores já da área, então nós não fomos diretamente, nós utilizamos o material, muitos questionamentos que foram feitos fizemos complementos. Né, então, mas escolhemos oito pastas e fizemos um mandato a cada seis meses uma pasta um pouco mais intensivamente de fiscalização. E gente chego agora, a partir da próxima plenária vou compartilhar um pouquinho das propostas de ações do mandato mesmo, em cada pasta, como nós fizemos, mas essas 4 condições eu acredito que chegando ao final, ainda estou Vereadora date 31/12 e a disposição da população, continuo nesse período como Vereadora, a disposição da população assim como sempre estive desde o início do mandato, o nosso escritório funcionando, as nossas redes sociais sempre respondidas, então é gostaria muito que você visse, da mesma forma que eu disse que meu mandato teria um começo, um meio e um fim, então o começo eram as propostas colocando em prática, segundo eram as ações da Vereadora, e final eu iria fazer a prestação de contas cada semestre mas no final eu faria uma prestação e contas de todo o mandato. Então nossas prestação de contas está no portal da transparência e também nas nossas redes sociais e também vamos estar compartilhando aqui um pouquinho. **O Vereador Gilmar José Petry solicita questão de ordem** Informo que a ausência do Vereador Serjão é justificada por motivo de doença. **O Vereador Irmão José Miranda com a palavra** Boa tarde à todos. Padre co ao Prefeito, ao diretor da FAZTRANS que atendam o pedido da população para que façam alguma coisa onde fizeram aquela mudança na Santo Agostinho com Nossa Senhora Aparecida que está uma vergonha. Motoristas param ali mais de 13 minutos e o risco de acidente ali é grande. se não está dando certo, o pessoal reclama, vá lá e desmancha que é o que a população quer. **O Vereador Professor Marlon com a palavra** Boa tarde a todos. Na Nossa Senhora Aparecida só resolve se colocar um semáforo né. Se tivessem feito isso há três anos atrás que você vem falando da mesma coisa, ou desapropriar um pedacinho do terreno do lado. Mas



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

reclamam demais mesmo. Teve algumas cobranças do pessoal da educação de Fazenda Rio Grande que me perguntaram, a questão do transporte escolar que o estado e o Município pagam quase quatro milhões pra transportar as crianças. Pergunto pro secretário de educação se ele renegociou esses valores, pois os ônibus estão parados, sem puxar criança nenhuma. E o valor é muito alto e essa questão já virou politicagem na Secretaria Municipal de Educação do que pensar nos alunos que estão lá dentro, tão pedindo voto pra irmão, colocar adesivo do irmão do secretário, votar no secretário e assim por diante. E o que é sério, quase quatro milhões aí do transporte escolar ninguém tá cobrando. E esses ônibus não circulam desde março e a empresa tá recebendo, temos de saber se tá sendo integral ou não tá. Vou fazer um requerimento pra ficar melhor. A população também tá perguntando sobre os decretos do covid, o Presidente falou que aqui está revendo, e a Prefeitura também tinha que rever fazer um novo com novo formato, que a população não sabe como está. E começamos o outubro rosa e (falha no áudio) não tem direito a mamografia, tem tanta conscientização e a pessoa tem de ficar na fila muito tempo pra conseguir o direito de fazer os exames. Não só em Fazenda Rio Grande, mas no Brasil inteiro, é uma vergonha nossa saúde. Estamos em um momento difícil de pandemia e a política Municipal está ocorrendo. Temos de respeitar os adversários, pois todos têm suas famílias, isso é importante. Quem ganhar pra Prefeito, Vereador, dia 16 tem Sessão aqui, uns virão derrotados outros vitoriosos, mas vão vir, não tem que abandonar a Câmara, nosso compromisso é até 31/12. A gente só espera, temos um mês e dez dias de campanha, não briguem porque a política passa e as amizades não. Esperamos que tenhamos uma campanha limpa. Sem maios para a presente Sessão o Presidente a declarou encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

  
Sala das Sessões, 05 de outubro de 2020.



**ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 7ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2020**

Ao décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Vicente Tuzi, José Miranda de Oliveira Júnior, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira, Paulo Eduardo Dos Santos e Rafael Nunes Campaner. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 25ª Sessão Ordinária do 4º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia dezoito de outubro de 2020 às quatorze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes

**Expediente do dia:** Projeto de Lei nº 021/2020 de autoria do Executivo com a súmula: “Estima a receita e fixa a despesa do Município De Fazenda Rio Grande para o exercício financeiro de 2021”. Ata da 22ª Sessão Ordinária de 2020. A Ata está em discussão, **O Vereador Marcondes discutiu** Solicito retirada para correção. A Ata continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** tem vários erros nessas atas de escrita. **O Presidente retira a Ata da 22ª Sessão Extraordinária** Ata da 23ª Sessão Ordinária de 2020. A Ata está em discussão **O Vereador Marcondes discutiu** Presidente também tem erros nessa ata aqui, como na próxima também. **O Presidente retira a Ata da 23ª Sessão Extraordinária** Ata da 7ª Sessão Extraordinária de 2020. A Ata está em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Solicito retirada para correção. A Ata continua em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Também tem vários erros nessas atas de escrita. **O Presidente retira a Ata da 7ª Sessão Ordinária.** **Leitura das indicações:** Indicação nº233/2020 de autoria do Vereador José Vicente Tuzi “Indica que seja expedido Ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria competente realize com urgência uma operação de tapa-buraco na Rua Laranjeira entre as ruas Cedro e Paineiras localizado no Bairro Eucaliptos em nosso Município”. Indicação nº234/2020 de autoria do Vereador Rafael Nunes Campaner “Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que através da secretaria responsável, providencie o manilhamento do córrego e a limpeza do mesmo, que esta localizado na Rua Oiti, no Bairro Eucaliptos, próximo ao numero 550”. Indicação nº 235/2020 de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira “Indico a mesa na forma regimental que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo analise a possibilidade de implantar um Laboratório de Análises Clínicas no Município de Fazenda Rio Grande”. Indicação nº 237/2020 de autoria do Vereador Policial Batista “Indica que seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito



Municipal para que através da secretaria responsável, realize com a máxima urgência com base nos critérios técnicos de fluidez de tráfego a instalação de uma rotatória na confluência da Avenida Nossa Senhora Aparecida com Rua Santo Agostinho”. Indicação nº 238/2020 de autoria do Vereador Irmão José Miranda “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que identifique com placas todas as Ruas do Passo Amarelo com Nome e seus respectivos Códigos de Endereçamento Postal (CEP)”. Indicação nº 239/2020 de autoria do Vereador Julio César Ferreira de Lima Theodoro “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize obras de sinalização horizontal e vertical bem como a revitalização de trânsito na Rua Groelândia, especificadamente na esquina com a Rua Colômbia, neste município”. Indicação nº 240/2020 de autoria do Vereador Marco Marcondes “Indica que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável, realize uma limpeza e roçada no final da Rua Ucrânia, mais especificamente próximo ao número 312, neste município”. Indicação nº 241/2020 de autoria dos Vereadores Marlon Roberto Ferreira e Julio César Ferreira de Lima Theodoro “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize a revitalização/pintura da sinalização de trânsito, principalmente as faixas de pedestre, em toda a extensão da Rua Itália, localizada no Bairro Nações, neste município”. Indicação nº 242/2020 de autoria do Vereador Marlon Roberto Ferreira “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize em caráter de urgência, uma operação tapa buracos na Rua Rio Orinoco, em frente ao número 448, localizada no Bairro Iguazu, neste município”. Indicação nº 243/2020 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino “Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente, realize a vistoria e faça as manutenções necessárias em toda a rede de iluminação pública do bairro Jardim Veneza, incluído as localidades São Sebastião, Jardim Colonial, Samambaia e Campo da Cruz, neste Município”. **Leitura dos Requerimentos:** Requerimento nº 221/2020 de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira “Requerem a Mesa na forma regimental para que sejam expedidos ofícios a empresas de telefonia com chips ativos na região, para que providencie a instalação de antenas com transmissão de sinal de celular, bem como cabeamentos de telefone fixo e internet, para que possibilite aos moradores do Jardim Palmeira no Bairro Gralha Azul o uso de seus aparelhos de celulares, bem como acesso à internet e telefone residencial”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 222/2020 de iniciativa do Vereador Policial Batista “Requer seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da secretaria responsável, informe a esta Casa de Leis com base em critérios técnicos de tráfego, sobre a possibilidade de haver a mudança para sentido único da Rua Francisco Claudino dos Santos, entre a Rua Rio Ivaí e Rua Farid Stephens”. Requerimento em discussão, requerimento em votação,



requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 223/2020 de iniciativa do Vereador João Milani Filho “Requer a Mesa na forma regimental, para que seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Gilson Santos, Presidente da COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba) e ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Fazenda Rio Grande, que os mesmos através de um estudo, informe a esta casa de leis a possibilidade de aumentar o número de ônibus que circulam nas linhas: Fazenda/Pinheirinho, Fazenda/Direto e Ligeirinho/Fazenda, neste município”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 224/2020 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda “Requer a mesa na forma regimental, após aprovação deste plenário, seja enviado ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que juntamente com a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (COMEC) veja a possibilidade de integração da linha (C 05) que atende a região do Passo Amarelo com os demais sistemas de transporte da região metropolitana e Curitiba para que possa manter ou retornar o horário das 14:00 horas pois a população necessita muito desse horário”; A fins de fiscalização e sanar dúvidas frequentes de moradores que não conseguiram a mesma, neste município”. Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Atendendo a reivindicação de moradores do Passo Amarelo Que reclamaram ter havido comentários de que a Leblon Transportes está querendo tirar o horário das 14h e muitos dependem dele. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 225/2020 de iniciativa dos Vereadores Irmão José Mirada e Professor Marlon “Requer seja expedido ofício a Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) que informe a esta Casa de Leis a possibilidade de se realizar obras de Saneamento Básico (Rede de Esgoto) nos seguintes endereços ou se a mesma se encontra no cronograma favor informar qual a data prevista de início das obras Travessa, Palotina, Travessa Planalto, Travessa Palmas e Rua Matinhos”. Requerimento em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda discutiu** Moradores nos procuraram, não tem rede de esgoto nessas ruas e sabemos que a SANEPAR passou rede de esgoto em algumas ruas do Bairro Suzuki e essas ficaram de fora pedimos a SANEPAR se existe um cronograma de obras dessas instalações para essas ruas para respondermos aos moradores. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 226/2020 de iniciativa do Vereador Marco Marcondes “Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria responsável informe a esta casa de leis, em caráter de urgência, qual é o prazo estimado para a revitalização dos semáforos de pedestres e de veículos em toda a extensão da Avenida Portugal e Avenida Brasil, neste município”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 227/2020 de iniciativa do Vereador Marlon Roberto Ferreira “Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal



competente, de acordo com o que dispõe o Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município, envie a esta casa de leis, relatório técnico, de modo a justificar o atraso na conclusão das obras abaixo relacionadas Rua João Quirino Leal data de início 04/06/2012 prazo 300 dias, última medição 31/01/2018, 1.767 dias em atraso; Pavimentação da Rua Jaguariaiva data de início 04/06/2012 prazo 180 dias, última medição 31/08/2017, 1.734 dias em atraso; Pavimentação das Ruas Irerêe Caraúna Bairro Gralha Azul, data de início 01/06/2013, prazo 150 dias, última medição 31/05/2017, 1.310 dias em atraso; Pavimentação Rua Rio Xingu Bairro Iguazu, data de início 01/03/2014, prazo 160 dias, última medição 31/12/2017, 1.241 dias em atraso; Pavimentação da Avenida das Indústrias data de início 11/06/2012, prazo 400 dias, última medição 31/10/2016, 1.203 dias em atraso; Elaboração e Pavimentação Avenida Portugal/Lucinir Franco da Rocha data de início 01/07/2018, prazo 60 dias, última medição 31/03/2020, 579 dias em atraso; Pavimentação da Avenida Portugal Lote 1 e Jardim Alvorada Lote 2, data de início 01/07/2018, prazo 240 dias, última medição 31/07/2020, 521 dias em atraso; Implantação de Ciclovia Avenida Nossa Senhora Aparecida data de início 01/09/2014, prazo 100 dias, última medição 31/01/2016, 417 dias em atraso; Pavimentação Urbana - LOTE 2 - Bairro Gralha Azul data de início 31/12/2016, prazo 210 dias, última medição 31/08/2018, 398 dias em atraso; Pavimentação Ruas Angico e Marmeleiro, data de início 01/10/2015, prazo 210 dias, última medição 31/03/2017, 337 dias em atraso; Pavimentação CBUQ Ruas Bairro Nações data de início 30/04/2019 prazo 150 dias, última medição 31/07/2020, 308 dias em atraso; Pavimentação Ruas Jardim Alvorada - Pioneiros, Rua Nelson Claudino dos Santos, Rua Rio Timbó e Trave data de início 31.10.2016, prazo 120 dias, última medição 31/08/2017, 184 dias em atraso". Requerimento em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** O Gilmar leu e deu pra ver o atraso de algumas obras, temos obras com algumas obras. Temos obras com mais de 1000 dias de atraso, não só aqui como o Eder também puxou no Tribunal de Contas e o atraso está registrado lá. E em todas essas obras existe um aditivo de 25%, dentro do cabível na Lei, mas o prazo é muito longo. Pegamos o exemplo da escola no Jardim Palmeiras que deu 50% de aditivo. Não se sabem disso, mais de 2 milhões de aditivo, não sei como nosso secretário de educação vai responder isso aí. acho que foi por incompetência, os asfaltos todos atrasados, já no próximo requerimento nosso o valor é absurdo. E o povo é que paga, principalmente o lote 2 que o Presidente sempre fala, era pra acabar dia 26/02/2017 3 anos e não acabaram ainda, tiraram asfalto da região do Serjão pra tampar folha em outro lugar. A população não tá contente com a mudança do asfalto pra outro lugar porque perderam outro recurso. O atraso da João Quirino Leal já tá com 1770 hoje. Vai ter que mudar muita coisa aqui. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 228/2020 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente forneça a esta Casa de Leis as devidas informações em relação as obras de pavimentação de

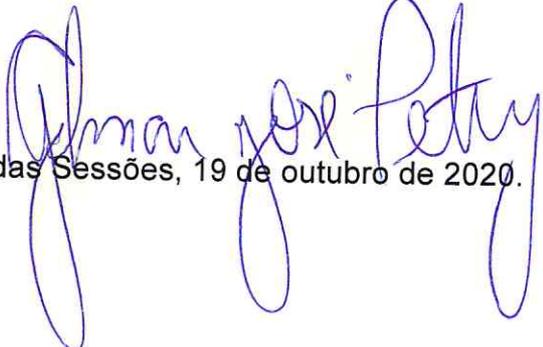


continuação da Avenida Portugal, nas proximidades do Loteamento Green Portugal, onde um poste de iluminação continua em meio a rua pavimentada”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 229/2020 de iniciativa do Vereador Julio César Ferreira de Lima Theodoro “Requer seja oficiado a COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba) e a Empresa Leblon Transportes, para que informe está casa de leis, sobre a possibilidade de realizar a extensão da linha do transporte coletivo F-18 Parque Industrial, (Trajeto Parque Industrial), até a Rua Reinaldo Baldan próximo ao Condomínio Empresarial Green Company, situado no parque industrial de nosso Município, mapa em anexo”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 230/2020 de iniciativa do Vereador Gilmar José Petry “Requer seja expedido ofício à SANEPAR (Companhia De Saneamento Do Paraná), para que informe a esta Casa de Leis qual o prazo para conclusão de 100% da construção da rede de tratamento de esgotos no loteamento Jardim Suzuki, Bairro Estados, Município de Fazenda Rio Grande. Requer ainda, que informe detalhes do projeto para o trecho em que desta localidade em que as ruas não possuem declive favorável para ligação na rede que está sendo implantada”. Requerimento em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** O Jardim Suzuki começou a implantação da rede de esgoto, porém a parte final do bairro não favorece pra caída ser ligado nessa rede de esgoto que estão implantando. Os moradores estão apreensivos, que talvez poderão ficar sem esta ligação e a gente quer saber da SANEPAR como será o projeto para atender 100% da demanda ali. O requerimento continua em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. **Ordem do dia** Projeto de Resolução nº 001/2020 de Iniciativa da Mesa Diretiva. (1º Votação) com a súmula: “Regulamenta a veiculação de Propaganda Eleitoral no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências” Projeto de Resolução nº 001/2020 em discussão, Projeto de Resolução nº 001/2020 em votação, Projeto de Resolução nº 001/2020 aprovado por unanimidade. **Inscritos na Tribuna Livre: O Vereador Irmão José Miranda com a palavra** Boa tarde à todos. Peço ao Executivo que tome providências e facilite o boleto para quem precisa regularizar a documentação de seus terrenos e vá pra frente com a situação. as pessoas não conseguem gerar o ITBI para vender o imóvel, as pessoas procuram o Vereador e cobram. Também cito sobre a situação da Rua Rio Assungui que desde que iniciou as obras e chove o pessoal tem sofrido bastante, principalmente da Travessa Rio Moinho e hoje uma Senhora disse ter dificuldade para entrar em sua casa e não sabe a quem recorrer. **O Vereador Professor Marlon com a palavra** Boa tarde a todos. o que mais me preocupa é a escola do Jardim Palmeira que o valor passou de 50% do aditivo. Não sei como vai responder. Tava vendo a Lei Orçamentária Anual, 72 milhões é o orçamento da educação para ano que vem, dá pra pensar bastante coisa pra ser feita. A indicação do Vereador Policial Batista fala da Nossa Senhora Aparecida com Santo Agostinho, tive por ali pedindo voto e acho que desagradou um absurdo de gente como ficou aquilo ali. O



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

responsável pelo trânsito tem de rever, pois só tá contente quem fez a obra lá, porque o resto tá bravo, que ficou uma nhaca. O Presidente assinou comigo a questão do condomínio do idoso, participação do Julio Rabelo, que conheci quando levei os documentos para o Governo Estadual e através de nosso requerimento direto para o Governo Estadual, sem passar pela Prefeitura que senão não tinha ido também né, muita coisa de nossos requerimentos para a Prefeitura não foi par onde deveria ter ido. E o condomínio do idoso estará em nosso Município, no Paraná haverá 10 municípios com o condomínio do idoso, o próximo Prefeito terá uma obra par inaugurar. Se não demorar setecentos e tantos dias pra informar o fim para o Tribunal de Contas. Tem obra que tá pronta, só não foi mandado os documentos pela incompetência de algumas pessoas. Tem meu apoio. Sendo bem questionado também em Fazenda Rio Grande a questão do nome das ruas, sem placa com nome de Rua, o povo tá reclamando e tá tendo bastante multa de trânsito agora, deveria pegar esse dinheiro e colocar umas plaquinhas, sinalizar melhor pra população. Falei que ia denunciar umas situações no Ministério Público e disseram que não dava em nada. Dia 23 3h da tarde o promotor vai me receber lá. Devido a algumas das situações, o promotor acatou a denúncia e depois falo pra vocês sobre a conversa, esperamos agora o resultado, porque tudo que vem, vem pela metade, igual o negócio da Lei das Diretrizes Orçamentárias, cadê os fundos lá? Não aparece nada. Então se for vir coisa incompleta é melhor não votar, nem fazer. Agora na Lei já aparece alguma coisa. Estamos acompanhando isso daí. Sem mais para a presente Sessão o Presidente a declarou encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

  
Sala das Sessões, 19 de outubro de 2020.



**ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 7ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2020**

Ao vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, João Milani Filho, José Miranda de Oliveira Júnior, Luiz Sergio Claudino, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira, e Rafael Nunes Campaner. Com ausência dos vereadores Marco Antônio Marcondes Silva e Paulo Eduardo Dos Santos e ausência justificada do Vereador José Vicente Tuzi. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 26ª Sessão Ordinária do 4º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 26 de outubro de 2020 às quatorze horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes **Expediente do dia:** Projeto de Lei nº 052/2020 de autoria do vereador Irmão José Miranda com a súmula: “Declara de utilidade pública a Associação Ação Social Nova Aliança no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande - PR”. Projeto de Lei nº 053/2020 de autoria do vereador Marlon Roberto Ferreira com a súmula: “Institui no Município de Fazenda Rio Grande o prêmio Aldair José Stempinhaki destinado a homenagear o “Guarda Municipal Destaque do Ano” e dá outras providências”. Projeto de Lei nº 054/2020 de autoria do vereador Marlon Roberto Ferreira com a súmula: Dispõe sobre a criação, no município de Fazenda Rio Grande, Do “Projeto Bombeiro Mirim e dá outras providências”. Ata da 22º Sessão Ordinária de 2020. A Ata está em discussão, A Ata está em votação, A Ata está aprovada com o voto contrário apenas da Vereadora Isabel Baran. **Leitura das indicações:** Indicação nº 244/2020 de autoria do Vereador Irmão José Miranda “Indica seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que instale com urgência uma travessia elevada na Avenida Santa Monica altura do nº 1371 e substitua os pontos de Ônibus localizados nas seguintes ruas: Rua: Alagoas; Avenida Santa Monica; Rua Itajaí; Rua Pernambuco; Avenida Paraná no bairro Estados”. Indicação nº 245/2020 de autoria do Vereador Martuzi “Indica seja expedido Ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria competente estude possibilidade de empregar placa de sinalização com a proibição de tráfego de caminhões pesados na Rua Geriva localizada no Bairro Eucaliptos em nosso Município”. Indicação nº 246/2020 de autoria do Vereador Policial Batista “Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria responsável, realize com a máxima urgência a instalação de uma academia ao ar livre no terreno situado no cruzamento das Ruas Caraúna, Irerê e Mairas, no Bairro Gralha Azul”. Indicação nº 248/2020 de autoria dos Vereadores Marlon Roberto Ferreira e Julio César Ferreira de Lima



Theodoro “Indico seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize a implantação de um redutor de velocidade na Travessa Piên nas proximidades do nº 483, no bairro Estado, neste município”. Indicação nº 249/2020 de autoria do Vereador Luiz Sergio Claudino “Indica seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente, realize a vistoria e faça as manutenções necessárias em toda a rede de iluminação pública das seguintes ruas e travessas: e Rua Pau Brasil; e Travessas: Tangerineira, Mogno, Caramboleira, Palmitreiro, Urucum, Reseda, Salix, Nespera, Erva-Mate, Carmeliáceas e Não-Me-Toque. Todas estas do Jardim Europa, bairro Eucaliptos, neste Município. E também, para que sejam planejadas e realizadas obras para criação uma área de lazer nesta localidade do Jardim Europa, incluindo uma quadra ou campo de futebol, parque de diversão e até mesmo academia ao ar livre”.

**Leitura dos Requerimentos:** Requerimento nº 231/2020 de iniciativa do Vereador Policial Batista “Requer seja oficiado ao Ilustríssimo Senhor Raphael Tadashi Diniz, gerente da GRCTS na Companhia de Saneamento do Paraná — Sanepar em Fazenda Rio Grande, solicitando ao mesmo que realize o mais breve possível a instalação da rede de esgotamento sanitário nas Ruas Alcatraz, Carriças, Cotovia, Cucos, Fragatas, Guará, Saira, Travessa Falcão, Travessa Tordos e demais ruas ainda não contempladas com o sistema de captação de esgoto no Bairro Gralha Azul, neste município”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 232/2020 de iniciativa do Vereador Marlon Roberto Ferreira “Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal e ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná (HEMEPAR) para que informem sobre a possibilidade de, em conjunto, promoverem ações no sentido de estimular a doação de sangue em Fazenda Rio Grande, prioritariamente o envio de equipe para coleta de doações no município”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 233/2020 de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira “Requer seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria competente informe, no prazo regimental, sobre a revitalização da Praça Santarém, bem como, envie o cronograma da obra”. Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 234/2020 de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira “Requer seja oficiado ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, através das Secretarias competentes, e considerando a Lei Ordinária nº 1.377 de 14 fevereiro de 2020 que Cria o Programa de Reutilização de Pavimentos no Município de Fazenda Rio Grande, informe e envie documentação correlata dos seguintes questionamentos: I) Se foram mapeadas as áreas degradadas por resíduos da construção civil no Município de Fazenda Rio Grande; II) Se já foram recuperadas algumas das áreas degradadas; III) Quais foram os métodos e técnicas adotadas para o gerenciamento dos resíduos; IV) Se alguma entidade privada optou por aderir ao programa previsto nesta Lei; V) Se já houve alguma obra no Município de Fazenda Rio Grande onde foi realizado o reaproveitamento



dos pavers da construção civil". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. Requerimento nº 235/2020 de iniciativa do Vereador Luiz Sergio Claudino "Requer seja expedido ofício ao Governo do Estado do Paraná, para que juntamente à Secretaria da Educação e do Esporte, realizem o planejamento para que haja o funcionamento do Colégio Anderson Rangel em período noturno, este situado no bairro Jardim Veneza, município de Fazenda Rio Grande". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. **O secretário registra a presença do Vereador Marco Marcondes** Requerimento nº 236/2020 de iniciativa do Vereador Irmão José Miranda "Requer seja expedido ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente que informe a esta Casa de Leis por qual motivo os funcionários que trabalham na limpeza de Terrenos, Roçadas de Praças Públicas e Calçadas não usam tela de proteção no momento que estão executando o trabalho". Requerimento em discussão, requerimento em votação, requerimento aprovado por unanimidade. **Ordem do dia** Projeto de Lei nº 44/2020 de Iniciativa do Vereador Policial Batista (1º Votação) com a súmula: "Declaro de utilidade pública o projeto Barnabé no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande". Parecer Nº 76 De 2020 Da Comissão De Constituição, Legislação, Justiça E Redação, Sobre O Projeto De Lei N.º 44, DE 2020 O presente parecer tem por objeto a Projeto de Lei nº 044 de 2020, de autoria do Vereador Policial Batista, que tem como súmula: "Declara utilidade pública o projeto barnabé, no âmbito do município de Fazenda Rio Grande — PR." A proposta em questão esteve em leitura no dia 27 de julho do corrente ano, nos termos do artigo 205, do Regimento Interno desta Câmara Municipal. Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 43, inciso I, letra "a" do já citado Regimento Interno. Contudo, a fim de adequar a proposição à Lei Municipal nº 110/2002, propõe-se as seguintes Emendas Aditivas: Art. 2º A entidade distinguida, salvo motivos plenamente justificáveis, a critério do Chefe do Poder Executivo, deverá apresentar até dia 30 de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade, no ano precedente. Art. 3º Se a entidade declarada de utilidade pública comprovadamente, deixar de cumprir por 3 (três) anos consecutivos à exigência do item anterior ou substituir os fins estatutários ou ainda, se negar a prestar serviços a que se propôs, poderá ter revogado a declaração de utilidade pública, por mensagem do executivo ou por iniciativa do executivo. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário Emendas estão em Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº44/2020, com as Emendas ora apresentadas. É o nosso parecer. Sala das Comissões, em 25 de setembro de 2020. Marco Antônio Marcondes Silva Paulo Cesar Nogueira Presidente Vice-Presidente José Vicente Tuzi Membro. Emendas estão em discussão, Emendas estão em votação, Emendas aprovadas por unanimidade. Projeto



de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 46/2020 de Iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira com a súmula: "Dispõe sobre expedição de receitas médicas e odontológicas digitadas em computador no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências" (1º Votação) Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 48/2020 de Iniciativa do Vereador Irmão José Miranda com a súmula: "Institui No Município De Fazenda Rio Grande "O Dia Da Escola Dominical" (1º Votação) Projeto de Lei em discussão, **O Vereador Irmão José Miranda em discussão** Sabemos que na maioria das igrejas acontece a escola dominical e gostaríamos de aprovar esse projeto para que seja incluído no calendário no terceiro domingo de setembro de cada ano. de Fazenda Rio Grande para que seja comemorado no terceiro domingo de Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 49/2020 de Iniciativa do Vereador Julio César Ferreira de Lima Theodoro com a súmula: "Declara Utilidade Publica A Associação Religiosa Tufoy -Tenda De Umbanda Filhos De Oxalá E Yemanjá, No - Âmbito Do Município De Fazenda Rio Grande - PR" (1º Votação). Projeto de Lei em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei aprovado por unanimidade. **O Vereador Irmão José Miranda solicita retirar-se, O plenário aquiesce. Inscritos na Tribuna Livre: Vereadora Isabel Baran com a palavra** Boa tarde à todos. Hoje eu quero falar um pouquinho sobre a política das mulheres que e fazer um agradecimento especial para essa Câmara de Vereadores, ao Presidente dessa Casa, pra falar dos avanços que nós tivemos, e da importância de você cidadão fazendense fazer a melhor escolha na hora de buscar um representante. Essa Câmara de Vereadores nós falamos que até aqui, de toda Fazenda Rio Grande foi a melhor. Em termos de emendas do principal projeto que é o Plano Plurianual, das diretrizes e também do orçamento do Município do que foi usado, desde o primeiro momento na realidade, nós pudemos realizar pela compreensão dessa Casa de Leis, dessa Câmara, da composição desses vereadores, que cada cidadão fazendense olhe bem, a idoneidade do seu candidato, olhe os projetos do seu candidato e vejam, realmente em quem vai votar, em quem vai escolher, candidatos e candidatas. Então só eu estou Vereadora nesta gestão, mas gostaria muito que realmente as mulheres candidatas a Vereadoras que pudessem saber um pouquinho mais, de todos os avanços em detalhes, até mesmo pra dizer o que é possível fazer, porque muitas vezes é prometido o que não é possível fazer, nós não temos um orçamento, nós não somos o Executivo, nós somos Legisladores, fazemos as Leis e conseguimos destinar ou mudar dentro do Município ou de juma pasta pra outra ou em programas, destrinchar dessa forma pois sem isso acontecer não existe como em nossa cidade, então eu gostaria muito de falar da Secretaria da mulher que desde 2017 e na discussão dessa dessa Casa, um sonho meu, mas que sem os treze vereadores sem a possibilidade de uma discussão de política pras mulheres nós não teríamos começado isso na cidade. Foram portas importantíssimas abertas, muitos falam ahh, mas pra que que serve, só atendeu 1800 pessoas, gente são mais de 1500 mulheres em situação de

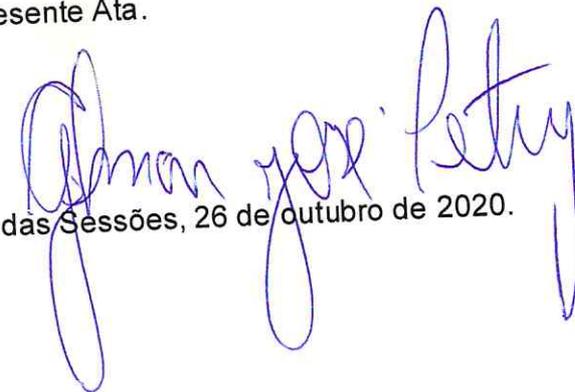


risco que vieram a ser atendidas graças a essa iniciativa e esse início que foi dado nessa Casa e onde nós não criamos orçamento, só trouxemos pra política das mulheres o que já era das mulheres, só estavam em outras pastas. O núcleo de violência contra a mulher é um dos assuntos pra ser falados da mulher, temos muitos outros, então logo depois começamos a buscar política pras mulheres na procuradoria, aqui na Câmara trouxemos a procuradoria da mulher, a primeira a ser protocolado um Projeto de Lei foi aqui na nossa, no nosso Município, nós fomos um dos primeiros municípios do Paraná a ter procuradoria Legislativa da mulher e é com muita honra, eu quero fazer um agradecimento especial ao Presidente porque depende muito do apoio da nossa Casa de Leis porque senão nada pode acontecer. Muitos municípios do Paraná nós temos esse projeto Legislativo porque não foi aprovado porque não foi possibilitado nem a discussão nem aprovação. Agradeço essa Câmara mesmo tendo 12 vereadores homens, o apoio que tivemos na política da cidade foi assim, nós estamos a frente de muitas outras cidades do Paraná, temos 399 municípios e menos de trinta temos estrutura para atendimento das mulheres e a nossa pelo tempo que nós estamos, estamos bem avançados. Não importa se é Vereadora, ou Vereador, veja o que cada candidato, peço aos cidadãos fazendenses pra que olhe o que realmente seu candidato vem trazer. A política das mulheres que trouxemos não é uma política contra homens, muito pelo contrário, é de restauração das famílias fazendenses, é da mulher que fica na casa, é da mulher realmente como estrutura do lar, porque como nós mulheres somos cuidadoras, então nós buscamos recursos pra cuidar dos nossos pais, esse cuidado com nossos filhos com nossos maridos, com a saúde mental, quando tá desestruturado emocionalmente uma família, quem procura ajuda normalmente somos nós mulheres, então assim, eu realmente quero fazer esse agradecimento em especial aos treze vereadores dessa Casa de Leis, que vejo que são homens comprometidos com as famílias fazendenses porque o que começamos a fazer aqui é um resgate, é integral da família fazendense. Quero também parabenizar o projeto barnabé, são vereadores coerentes, onde trouxemos muitas associações, ONGs, projetos realmente a contribuir pra cidade, a importância que tem a sociedade civil organizada em nossa cidade, a importância que tem dentro dos conselhos que é uma vértice por qual nos andamos, é muito importante o projeto Barnabé, eu sei a seriedade que ele tem pastora (ininteligível) e pastor Luis que começaram como um sonho, Israel, a Belle, começaram com muito sacrifício e amor colocando o que não tinham ali e atendendo nossos moradores de Rua. Nós na Lei das Diretrizes Orçamentárias estamos buscando fazer emendas e uma das principais emendas é porque nós temos recursos na pasta de moradores de Rua, mas o uso mesmo, efetivo aqui eu vejo em projetos que não são públicos. Queria muito realmente que fosse destinado, nós temos o apoio de vários vereadores que vão fazer junto a emenda conosco, mas precisamos cuidar da saúde psicológica, emocional da nossa cidade, ainda mais nesse momento pós pandemia. **O Vereador Professor Marlon com a palavra** Boa tarde a todos. Falou da Secretaria da mulher e tomara que o próximo Executivo dê muito mais atenção que 1800 mulheres, mesmo com um trabalho sério, poderia fazer muito mais pras mulheres fazendense né, a



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

saúde da mulher também tá desassistida, muita coisa séria deixada de lado em nosso Município. A mulher tem que ser hospitalizada, não esperar um ano pra fazer exame de câncer de mama, tem que se melhorar muita coisa, quem estrutura a família é a mulher. Sexta feira passada estive no Ministério Público de Fazenda Rio Grande, em 2019 votamos a Lei Orçamentária Anual e foi feito aqui também a questão da roda gigante na época e também o fique legal da forma que foi tratado aqui, e os shows do multievento que não passou por essa Casa. Sexta feira o Ministério Público acatou três denúncias das quatro que fiz, só do fique legal que não consegui as comprovações. A roda gigante com contrato de 12 meses que foi embora faz tempo, tem candidato a Vereador que tava entregando tikizinho lá, se ganhar vamos caçar ele depois. A mais séria foi a da Lei Orçamentária Anual do ano passado, por não terem feito as Audiências Públicas, não mandaram os valores dos fundos, foi aceito. Alguns vereadores riram e falaram que não daria nada, deu, porque o promotor Almir aceitou as denúncias. Outra coisa as obras foram concluídas com o tempo de atraso que o Gilmar leu, meu erro foi falar que não forma concluídas. Pedi aquilo pelos aditivos. Na Secretaria Municipal de Educação tem obras com 33% de aditivo. Fora que perderam o recurso do FNDE das creches, do santa fé3 e do são Francisco fazem muita politicagem e não atendem as crianças, e do IDEB, é uma mentira, é manipulado, as crianças chegam sem saber ler e escrever. Pra cada criança deficiente em sala tem que ter cinco alunos a menos, não sei o que estão fazendo, é triste a mentira na educação. Também votamos o estacionamento rotativo e tá parado lá, tá difícil. Mas sobre o IDEB foi mais um desabafo, não tem, que manipular números, já basta a pandemia que prejudicou o desenvolvimento dos alunos, a educação tá deixando a desejar. **O Presidente convoca Sessão Extraordinária para dia 28/10/2020** As 10h para discussão e votação da Lei das Diretrizes Orçamentárias. Sem mais para a presente Sessão o Presidente a declarou encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

  
Sala das Sessões, 26 de outubro de 2020.



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### INDICAÇÃO Nº 236/2020

O Vereador Policial Batista que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

#### INDICAÇÃO

Indica seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da secretaria responsável, realize com a máxima urgência com base nos critérios técnicos de fluidez de tráfego a mudança para sentido único da Rua Francisco Claudino dos Santos, entre a Rua Rio Ivaí e Rua Farid Stephens.

#### JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por objetivo solicitar ao órgão responsável pelo trânsito em nossa cidade a mudança no sentido desta via, o que irá contribuir com a fluidez do tráfego, atendendo as amplas solicitações feitas por empresários e comerciantes locais, bem como os motoristas que por ali trafegam.

Cumprе registrar que, com a pavimentação asfáltica da Rua Rio Eufrates o município conta com mais uma via de acesso aos bairros Santa Terezinha e Iguazú.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

13 OUT 2020

15 de 15  
Protocolo 814

Fazenda Rio Grande, 13 de outubro de 2020.

  
Policial Batista  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### INDICAÇÃO Nº 250/2020

O Vereador **Julio César Ferreira de Lima Theodoro** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte:

#### INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da secretaria competente, realize a roçada e limpeza dos terrenos localizados na Rua Abacateiro, conforme mapa em anexo, localizado no Bairro Eucaliptos neste Município.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta Indicação, tendo em vista o pedido dos moradores da localidade, uma vez que o terreno se encontra com grande quantidade de mato trazendo perigo aos moradores da região, considerando que animais peçonhentos vão de encontro com suas casas.

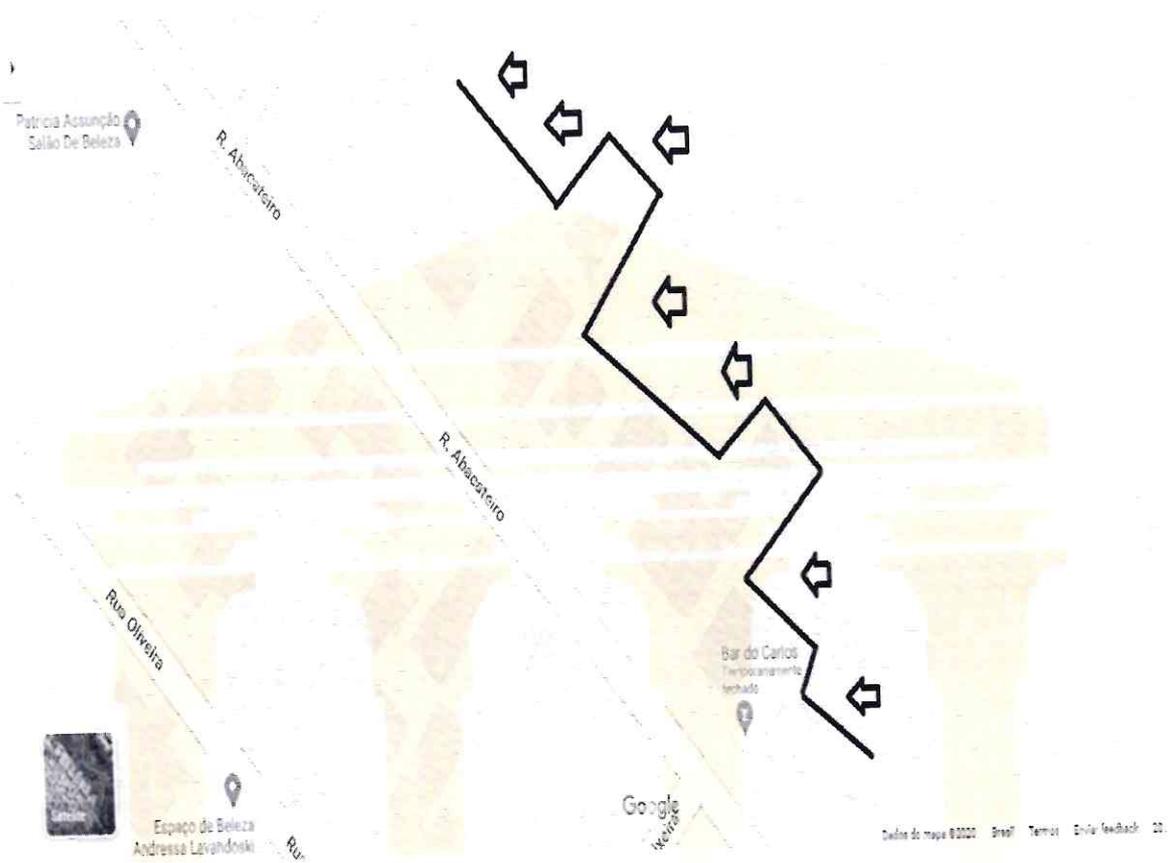
Fazenda Rio Grande, 28 de outubro de 2020.

  
**Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE-PR  
28 OUT 2020  
11 h 37  
Protocolo 892  
Elaine



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR





## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### INDICAÇÃO Nº 251/2020

O Vereador **João Milani Filho** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte proposição:

### INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que através das secretarias competentes, viabilize a instalação de sinalizações verticais e horizontais na Avenida Portugal entre a Rua Cegonha e a Rua Quênia, Bairro Gralha Azul, Fazenda Rio Grande – PR.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, a fim de facilitar a mobilidade dos veículos que transitam. A sinalização vertical e Horizontal proporcionará maior segurança para circulação dos veículos na via evitando futuros acidentes na região, e também trará dinamicidade ao trânsito. Considerando que é de grande estima e valia para os moradores do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2020.

5 - NOV 2020

11 h 36  
Protocolo 899  
Eliane

  
João Milani Filho  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### INDICAÇÃO Nº252 /2020

O Vereador **MARTUZI**, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete em plenário a seguinte indicação:

#### INDICAÇÃO

Indica que seja expedido Ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que o mesmo através da Secretaria competente que realize com máxima urgência, estudo para a instalação de travessias elevadas no bairro Eucaliptos - Jardim Europa, nas seguintes ruas: **Tv. Urucum, rua Reseda e rua Salix.**

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se a seguinte indicação por parte deste vereador em virtude da solicitação dos moradores da região, que pedem com urgência as travessias elevadas nestas ruas, devido ao grande fluxo de crianças que ali trafegam. Sendo que por falta de responsabilidade da parte de alguns motoristas que não respeitam as vias e leis de trânsito, tonam esses locais perigosos e passíveis de atropelamentos.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2020.

5 - NOV 2020

10 h 05

Protocolo 894

JOSÉ VICENTE TUZI - (MARTUZI-PRTB)

*Elisane*

Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### INDICAÇÃO Nº 253/2020

O Vereador **Irmão José Miranda** que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte:

#### INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a secretaria competente que realize obras de Ensaibramento e Patrolamento em todas as ruas do Jardim Morumbi (Santa Maria).

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação devido a solicitação dos moradores que necessitam com urgência o Ensaibramento e o Patrolamento das ruas do Bairro as quais estão com buracos e valetas, devido às obras de melhoria que estão acontecendo no Jardim Morumbi, dificultando a locomoção de pedestres e veículos principalmente nos dias de chuva. Em quanto não se concretizar a pavimentação, indicamos que a Prefeitura faça a manutenção das ruas para que os moradores tenham o direito de ir e vir.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE-PR

Fazenda Rio Grande 05 de novembro de 2020.

5 - NOV 2020  
10 h 42  
Protocolo 896  
Elaine

  
**IRMÃO JOSÉ MIRANDA**  
**VEREADOR**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### INDICAÇÃO Nº 254/2020

O Vereadores **Irmão José Miranda** e **José Vicente Tuzi**, que adiante subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário a seguinte:

### INDICAÇÃO

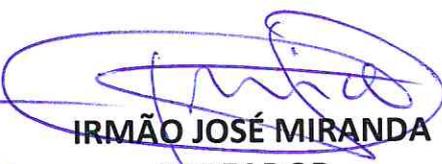
Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e a secretaria competente que realize a roçada nos seguintes endereços:

- ✓ Centro de Referência Assistência Social (**CRAS**)  
Rua Pessegueiro nº 249
- ✓ Centro Municipal de Educação Infantil João Orso (**CMEI**)  
Rua Pessegueiro nº 449

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação por parte destes Vereadores a fim de manter a ordem e a limpeza nestes órgãos que prestam relevantes serviços à população de nosso Município.

Fazenda Rio Grande 05 de novembro de 2020.

  
**IRMÃO JOSÉ MIRANDA**  
VEREADOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

**MARTUZI**  
VEREADOR



5 - NOV 2020  
11 h 14  
Protocolo 898  
Eliane



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### INDICAÇÃO Nº 255/2020

O vereador **Marlon Roberto Ferreira** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte

#### INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal** para que através da secretaria competente, após estudo técnico, realize a implantação de um redutor de velocidade na **Rua Seringueira, 248, Bairro Eucaliptos**, neste município.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, pois trata-se de via com intenso fluxo de pedestres e veículos. A alta velocidade imprimida pelos veículos traz sérios riscos de atropelamento ou outros acidentes, sendo imprescindível a instalação de tal equipamento visando reprimir os excessos de velocidade, trazendo maior segurança aos moradores locais e usuários da referida via.

Fazenda Rio Grande, 05 de Novembro de 2020.

  
**Marlon Roberto Ferreira**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

6 - NOV 2020

11 h 06

Protocolo 902

*Eliane*



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### INDICAÇÃO Nº 256/2020

Os vereadores **Marlon Roberto Ferreira, João Milani e Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro** **Marlon Roberto Ferreira** que adiantem subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário à seguinte:

#### INDICAÇÃO

Indico seja expedido ofício ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal** para que através da secretaria competente, realize em caráter de urgência a **revitalização/pintura das faixas de sinalização de trânsito**, por toda a extensão da **Avenida Polônia**, localizada no **Bairro Nações**, neste município.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, pois a sinalização no local está extremamente desgastada, podendo gerar transtornos e/ou acidentes. Portanto faz-se necessário que seja realizada de modo "emergencial" a manutenção da sinalização da supramencionada via.

Fazenda Rio Grande, 05 de Novembro de 2020.

  
**Marlon Roberto Ferreira**  
Vereador

  
**João Milani**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

  
**Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro**  
VEREADOR

6 - NOV 2020

11 h 57  
Protocolo 908  
Eliane



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### INDICAÇÃO Nº 257/2020

O Vereador Luiz Sergio Claudino, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte:

#### INDICAÇÃO

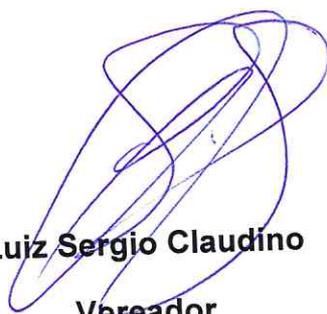
Indica seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da Secretaria Competente, realize a construção da cobertura da quadra esportiva na Escola Francisco Quirino Machado, situada na localidade São Sebastião, bairro Jardim Veneza.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, com a solicitação de trabalhadores desta escola, de pais e até mesmo dos alunos, pois se torna complicado para que eles possam realizar suas atividades físicas tanto em dias de sol quente quanto em dias de chuva. E ainda, em dias de apresentações para as famílias, a escola já por ter um espaço coberto pequeno acaba que todos precisam ficar expostos ao sol ou caso tenha chuva nesses determinados dias precisam cancelar seus eventos trazendo transtornos aos organizadores e aos alunos.

Fazenda Rio Grande, 06 de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE-PR  
6 - NOV 2020  
11 h 23  
Protocolo 906  
eliane

  
**Luiz Sergio Claudino**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### REQUERIMENTO Nº 237/2020

Os Vereadores **Julio César Ferreira de Lima Theodoro** e **Luiz Sergio Claudino**, que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Requer seja oficiado à Secretaria Municipal de Educação para que responda sobre a possibilidade de firmar convênio com a Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais, a fim de adequar a situação do transporte escolar relativo aos alunos da Comunidade do Rio Abaixo em Fazenda Rio Grande e Colônia Marcelino em São José dos Pinhais, tornando-o mais viável economicamente e melhorando atendimento das famílias das localidades.

#### JUSTIFATIVIVA

Justifica-se esse requerimento considerando a economicidade, uma vez que existem alunos da Comunidade do Rio Abaixo que estudam em São José dos Pinhais, e com um convênio a ser firmado entre as Secretarias traria economia para o município, bem como um melhor atendimento às famílias da localidade.

Fazenda Rio Grande, 28 de outubro de 2020.

**Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro**

Vereador

**Luiz Sergio Claudino**

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

28 OUT 2020

11 h 01

Protocolo 891

Eliziane



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### REQUERIMENTO Nº 238/2020

O Vereador Paulo Cesar Nogueira, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

#### REQUERIMENTO

Requer a Mesa na forma regimental para que seja expedido ofício ao Diretor de Transportes Wilianson Alves Correa (COMEC) que disponibilize mais dois horários de ônibus durante o horário 23:12 e 00:20 no terminal do Pinheirinho.

#### JUSTIFICATIVA

Com o intuito de atender com dignidade os usuários dessa linha, sabendo que estamos em época de Pandemia, e foram cortados alguns horários, o veículo que sai do terminal do Pinheirinho as 23:12 através de fiscalização foi observado que não está vencendo transportar os usuários e muitos estão esperando até 00:20 para poderem retornar a Fazenda Rio Grande, necessitando assim urgência ao atendimento dessa solicitação.

Fazenda Rio Grande, 05 de novembro de 2020.

Paulo Cesar Nogueira  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

5 - NOV 2020

10 h 37

Protocolo 895

eliane



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### REQUERIMENTO Nº 239/2020

O Vereador **Irmão José Miranda**, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, submetem ao plenário o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício à COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba) para que faça a alteração na linha F05-FAZENDA/CIC, horário das 5h05min para 5:00h, na saída do Terminal de Fazenda Rio Grande, bem como, que crie também o horário de retorno do CIC pra Fazenda Rio Grande, saindo as 16h10min.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento tendo em vista que o horário das 5 horas vai facilitar para que os trabalhadores que necessitam embarcam em outros ônibus para os bairros onde trabalham. Muitos reclamam que estão chegando atrasados em seus trabalhos em virtude do horário das 5h05min, e se o horário for mudado para as 5 horas facilitará a vida de muitos trabalhadores.

Fazenda Rio Grande 05 de novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR  
5 - NOV 2020  
11:13 h  
Protocolo 897  
*Eliane*

  
**IRMÃO JOSÉ MIRANDA**  
VEREADOR



06 NOV 2020

## REQUERIMENTO N° 240/2020

11 h 58  
Protocolo 909

Os Vereadores Marlon Roberto Ferreira, João Milani, José Miranda de Oliveira Junior e Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

### REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal**, à Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – **COMEC** e ao Grupo **LEBLON** Transportes de Passageiros, para que, de acordo com o que dispõe o **Art. 66, inciso XIII da Lei Orgânica do Município**, em conjunto realizem e enviem a esta casa de leis, os estudos técnicos a fim de avaliar a possibilidade de alterar o itinerário dos ônibus que fazem a ligação entre Fazenda Rio Grande e Curitiba, que hoje transitam pela Rodovia BR 116 e BR 476, transferindo-o para a Avenida das Araucárias, Avenida Francisco Ferreira da Cruz em Fazenda Rio Grande e Rua Nicola Pelanda no Bairro Umbará em Curitiba.

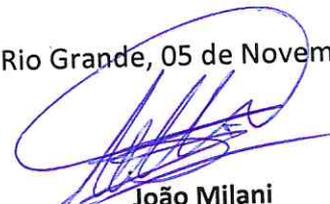
### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, buscando proporcionar maior segurança aos usuários que dependem do transporte coletivo de Fazenda Rio Grande, pois a presença de veículos pesados pressupõe-se ser menor no novo itinerário, contribuindo principalmente para evitar acidentes de maior gravidade envolvendo os ônibus que operam nestas linhas. Além disto, este novo itinerário trará vantagens aos usuários que necessitam desembarcar em bairros como Sítio Cercado e Umbará, e hoje precisam se deslocar até o Terminal do Pinherinho para depois retornar ao local desejado.

  
Marlon Roberto Ferreira  
Vereador

  
Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro  
VEREADOR

Fazenda Rio Grande, 05 de Novembro 2020.

  
João Milani  
VEREADOR

José Miranda de Oliveira Junior  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### REQUERIMENTO N° 241/2020

O Vereador Marlon Roberto Ferreira que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

#### REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (CORREIOS) mais precisamente a unidade do Município de Fazenda Rio Grande - PR, para que realize a implantação dos "Códigos de Endereçamento Postal" (CEP), em toda e extensão da Avenida Francisco Ferreira da Cruz, neste município.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, pois alegam os moradores, que o CEP foi disponibilizado apenas em determinada extensão da referida via, sendo assim em alguns locais, deixam os mesmo de serem atendidos pelo Centro de Distribuição Domiciliar da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, trazendo grandes transtornos principalmente relativos ao recebimento de correspondências, entre outros.

Fazenda Rio Grande, 05 de Novembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

  
Marlon Roberto Ferreira

Vereador

6 - NOV 2020

11h 04  
Protocolo 901  
Eliane



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### REQUERIMENTO N° 242/2020

O Vereador Luiz Sergio Claudino que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Deputado Toninho Wandscheer, pleiteando o desenvolvimento das ações para que através de emenda parlamentar, possibilite o envio de recursos para a pavimentação da rua Limeira que tem continuidade com o nome de rua Macieira, esta que liga a localidade do Sidon com a localidade do Pátria Minha no bairro Eucaliptos, município de Fazenda Rio Grande.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, após solicitações de moradores destas duas localidades, que sofrem com barro em dias chuvosos e transitam por buracos na rua tendo alguns prejuízos em seus automóveis. A pavimentação esta concluída nessas localidades, porém apenas nessa rua solicitada que faz a ligação destas regiões falta o asfalto.

Fazenda Rio Grande, 06 de novembro de 2020.

  
**Luiz Sergio Claudino**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

6 - NOV 2020

11 h 22

Protocolo 905

Eliane



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

### REQUERIMENTO N° 243/2020

O Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte:

#### REQUERIMENTO

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal**, para que através da Secretaria Municipal de Comunicação Social encaminhe a esta Casa de Leis, todos os contratos originários de materiais e serviços solicitados pela Secretária de Comunicação Social no **ano de 2020**, assim como, relatórios contendo os nomes dos Servidores lotados nesta Secretária.

#### JUSTIFICATIVA

Justifica-se este requerimento, como meio de fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal, considerando a função fiscalizadora, que tem por objetivo o exercício do controle da Administração local, principalmente quanto à execução orçamentária. Requer ainda que o presente documento seja respondido o mais breve possível.

Fazenda Rio Grande, 05 de Novembro 2020.

  
Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE-PR

6 - NOV 2020

11 n. 56

Protocolo 907

*Eliane*

22 ABR 2020

10 h 21  
Protocolo 213  
J

**SÚMULA:** "Denomina Ruas e Travessas do Loteamento denominado 'Bosque Santo Antônio' localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Ficam denominadas as Ruas e Travessas, abaixo discriminadas, com suas respectivas delimitações, do Loteamento denominado "Jardim Brasil", localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme segue:

**I - Rua Estocolmo - Trecho 01:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159174.60 m e E 670751.37 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância: 92°55'32.01" e 9.89; até o vértice 1, de coordenadas N 7159174.09 m e E 670761.25 m; deste, segue confrontando com quadra 19, com os seguintes azimute plano e distância: 137°57'17.67" e 198.30; até o vértice 2, de coordenadas N 7159026.83 m e E 670894.05 m; deste, segue confrontando com Rua Niger, com os seguintes azimute plano e distância: 231°36'2.41" e 14.03; até o vértice 3, de coordenadas N 7159018.12 m e E 670883.06 m; deste, segue confrontando com quadra 18, com os seguintes azimute plano e distância: 317°57'17.67" e 197.40; até o vértice 4, de coordenadas N 7159164.72 m e E 670750.86 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância: 2°58'33.33" e 9.89; até o vértice 0, de coordenadas N 7159174.60 m e E 670751.37 m, encerrando esta descrição.

**II - Rua Estocolmo - Trecho 02:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159231.33 m e E 670710.58 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância: 91°14'17.64" e 1.24; até o vértice 1, de coordenadas N 7159231.30 m e E 670711.83 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 97°10'43.24" e 0.62; até o vértice 2, de coordenadas N 7159231.22 m e E 670712.44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 101°08'20.30" e 0.62; até o vértice 3, de coordenadas N 7159231.10 m e E 670713.05 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 105°05'57.36" e 0.62; até o vértice 4, de coordenadas N 7159230.94 m e E 670713.65 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 109°03'34.43" e 0.62; até o vértice 5, de coordenadas N 7159230.74 m e E 670714.24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 113°01'11.49" e 0.62; até o vértice 6, de coordenadas N 7159230.49 m e E 670714.81 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 116°58'48.56" e 0.62; até o vértice 7, de coordenadas N 7159230.21 m e E 670715.37 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 120°56'25.62" e 0.62; até o vértice 8, de coordenadas N 7159229.89 m e E 670715.90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 124°54'2.68" e 0.62; até o vértice 9, de coordenadas N 7159229.53 m e E 670716.41 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 128°51'39.75" e 0.62; até o vértice 10, de coordenadas N 7159229.14 m



e E 670716.90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 132°49'16.81" e 0.62; até o vértice 11, de coordenadas N 7159228.72 m e E 670717.35 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 136°46'53.88" e 0.62; até o vértice 12, de coordenadas N 7159228.27 m e E 670717.78 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 140°44'30.94" e 0.62; até o vértice 13, de coordenadas N 7159227.79 m e E 670718.17 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 144°42'8.00" e 0.62; até o vértice 14, de coordenadas N 7159227.28 m e E 670718.53 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 148°39'45.07" e 0.62; até o vértice 15, de coordenadas N 7159226.75 m e E 670718.85 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 152°37'22.13" e 0.62; até o vértice 16, de coordenadas N 7159226.20 m e E 670719.14 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 158°33'47.73" e 1.24; até o vértice 17, de coordenadas N 7159225.04 m e E 670719.59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 164°30'13.33" e 0.62; até o vértice 18, de coordenadas N 7159224.44 m e E 670719.76 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 168°27'50.39" e 0.62; até o vértice 19, de coordenadas N 7159223.83 m e E 670719.88 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 172°25'27.45" e 0.62; até o vértice 20, de coordenadas N 7159223.21 m e E 670719.97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 176°23'4.52" e 0.62; até o vértice 21, de coordenadas N 7159222.59 m e E 670720.01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 180°20'41.58" e 0.62; até o vértice 22, de coordenadas N 7159221.97 m e E 670720.00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 184°18'18.65" e 0.62; até o vértice 23, de coordenadas N 7159221.35 m e E 670719.95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 188°15'55.71" e 0.62; até o vértice 24, de coordenadas N 7159220.74 m e E 670719.87 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 192°13'32.77" e 0.62; até o vértice 25, de coordenadas N 7159220.13 m e E 670719.73 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância: 137°57'10.03" e 48.00; até o vértice 26, de coordenadas N 7159184.49 m e E 670751.88 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância: 182°56'2.08" e 9.90; até o vértice 27, de coordenadas N 7159174.60 m e E 670751.37 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância: 272°58'1.35" e 9.90; até o vértice 28, de coordenadas N 7159175.11 m e E 670741.48 m; deste, segue confrontando com quadra 16, com os seguintes azimute plano e distância: 317°57'14.30" e 60.10; até o vértice 29, de coordenadas N 7159219.74 m e E 670701.23 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.068.1374, com os seguintes azimute plano e distância: 12°20'59.18" e 4.58; até o vértice 30, de coordenadas N 7159224.21 m e E 670702.21 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância: 14°00'44.89" e 0.62; até o vértice 31, de coordenadas N 7159224.82 m e E 670702.36 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância: 17°45'8.73" e 0.62; até o vértice 32, de coordenadas N 7159225.41 m e E 670702.55 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância: 21°58'28.23" e 0.61; até o vértice 33, de coordenadas N 7159225.98 m e E 670702.78 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância: 26°33'54.18" e 0.63; até o vértice 34, de coordenadas N 7159226.54 m e E 670703.06 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância: 311°21'58.87" e 0.01; até o vértice 35, de coordenadas N 7159226.54 m e E 670703.06 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância: 30°23'23.77" e 0.62; até o vértice 36, de coordenadas N 7159227.08 m e E 670703.37 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância: 33°16'36.51" e 0.62; até o vértice 37, de coordenadas N 7159227.60 m e E 670703.71 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância: 37°41'59.80" e 0.62; até o vértice 38, de coordenadas N 7159228.09 m e E 670704.09 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância: 41°47'32.97" e 0.62; até o vértice 39, de coordenadas N 7159228.56 m e E 670704.51 m; deste, segue

Q

confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância:  $45^{\circ}41'41.40''$  e 0.62; até o vértice 40, de coordenadas N 7159228.99 m e E 670704.95 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância:  $50^{\circ}07'8.15''$  e 0.62; até o vértice 41, de coordenadas N 7159229.39 m e E 670705.43 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância:  $53^{\circ}09'46.68''$  e 0.62; até o vértice 42, de coordenadas N 7159229.76 m e E 670705.93 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância:  $57^{\circ}55'4.28''$  e 0.62; até o vértice 43, de coordenadas N 7159230.09 m e E 670706.45 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância:  $61^{\circ}23'22.35''$  e 0.63; até o vértice 44, de coordenadas N 7159230.39 m e E 670707.00 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância:  $65^{\circ}17'44.11''$  e 0.62; até o vértice 45, de coordenadas N 7159230.65 m e E 670707.56 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância:  $69^{\circ}27'23.79''$  e 0.62; até o vértice 46, de coordenadas N 7159230.87 m e E 670708.15 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância:  $73^{\circ}48'10.30''$  e 0.62; até o vértice 47, de coordenadas N 7159231.04 m e E 670708.74 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância:  $77^{\circ}04'26.40''$  e 0.63; até o vértice 48, de coordenadas N 7159231.18 m e E 670709.35 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância:  $81^{\circ}36'25.47''$  e 0.62; até o vértice 49, de coordenadas N 7159231.27 m e E 670709.96 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância:  $84^{\circ}28'20.86''$  e 0.62; até o vértice 0, de coordenadas N 7159231.33 m e E 670710.58 m, encerrando esta descrição.

III – Rua Oslo - Trecho 01:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159138.43 m e E 670711.21 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, localizado a, Código INCRA; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $92^{\circ}51'39.18''$  e 9.96; até o vértice 1, de coordenadas N 7159137.93 m e E 670721.15 m; deste, segue confrontando com quadra 18, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'17.67''$  e 112.98; até o vértice 2, de coordenadas N 7159054.03 m e E 670796.82 m; deste, segue confrontando com quadra 18, com os seguintes azimute plano e distância:  $139^{\circ}43'41.75''$  e 81.74; até o vértice 3, de coordenadas N 7158991.66 m e E 670849.66 m; deste, segue confrontando com Rua Niger, com os seguintes azimute plano e distância:  $232^{\circ}22'41.69''$  e 13.41; até o vértice 4, de coordenadas N 7158983.48 m e E 670839.04 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.068.1374, com os seguintes azimute plano e distância:  $319^{\circ}30'26.94''$  e 65.98; até o vértice 5, de coordenadas N 7159033.65 m e E 670796.19 m; deste, segue confrontando com quadra 17, com os seguintes azimute plano e distância:  $318^{\circ}00'22.78''$  e 127.69; até o vértice 6, de coordenadas N 7159128.56 m e E 670710.76 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $2^{\circ}35'15.69''$  e 9.88; até o vértice 0, de coordenadas N 7159138.43 m e E 670711.21 m, encerrando esta descrição.

IV – Rua Varsóvia - Trecho 01:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159210.76 m e E 670791.46 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, localizado a , Código INCRA ; deste, segue confrontando com Rua Gênova , com os seguintes azimute plano e distância:  $92^{\circ}57'1.49''$  e 9.90; até o vértice 1, de coordenadas N 7159210.25 m e E 670801.35 m; deste, segue confrontando com quadra 20, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'7.32''$  e 201.74; até o vértice 2, de coordenadas N 7159060.45 m e E 670936.46 m; deste, segue confrontando com Rua Niger, com os seguintes azimute plano e distância:  $231^{\circ}35'52.96''$  e 14.04; até o vértice 3, de coordenadas N 7159051.73 m e E

de

11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36  
37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59  
60  
61  
62  
63  
64  
65  
66  
67  
68  
69  
70  
71  
72  
73  
74  
75  
76  
77  
78  
79  
80  
81  
82  
83  
84  
85  
86  
87  
88  
89  
90  
91  
92  
93  
94  
95  
96  
97  
98  
99  
100  
101  
102  
103  
104  
105  
106  
107  
108  
109  
110  
111  
112  
113  
114  
115  
116  
117  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142  
143  
144  
145  
146  
147  
148  
149  
150  
151  
152  
153  
154  
155  
156  
157  
158  
159  
160  
161  
162  
163  
164  
165  
166  
167  
168  
169  
170  
171  
172  
173  
174  
175  
176  
177  
178  
179  
180  
181  
182  
183  
184  
185  
186  
187  
188  
189  
190  
191  
192  
193  
194  
195  
196  
197  
198  
199  
200  
201  
202  
203  
204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221  
222  
223  
224  
225  
226  
227  
228  
229  
230  
231  
232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239  
240  
241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275  
276  
277  
278  
279  
280  
281  
282  
283  
284  
285  
286  
287  
288  
289  
290  
291  
292  
293  
294  
295  
296  
297  
298  
299  
300  
301  
302  
303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310  
311  
312  
313  
314  
315  
316  
317  
318  
319  
320  
321  
322  
323  
324  
325  
326  
327  
328  
329  
330  
331  
332  
333  
334  
335  
336  
337  
338  
339  
340  
341  
342  
343  
344  
345  
346  
347  
348  
349  
350  
351  
352  
353  
354  
355  
356  
357  
358  
359  
360  
361  
362  
363  
364  
365  
366  
367  
368  
369  
370  
371  
372  
373  
374  
375  
376  
377  
378  
379  
380  
381  
382  
383  
384  
385  
386  
387  
388  
389  
390  
391  
392  
393  
394  
395  
396  
397  
398  
399  
400  
401  
402  
403  
404  
405  
406  
407  
408  
409  
410  
411  
412  
413  
414  
415  
416  
417  
418  
419  
420  
421  
422  
423  
424  
425  
426  
427  
428  
429  
430  
431  
432  
433  
434  
435  
436  
437  
438  
439  
440  
441  
442  
443  
444  
445  
446  
447  
448  
449  
450  
451  
452  
453  
454  
455  
456  
457  
458  
459  
460  
461  
462  
463  
464  
465  
466  
467  
468  
469  
470  
471  
472  
473  
474  
475  
476  
477  
478  
479  
480  
481  
482  
483  
484  
485  
486  
487  
488  
489  
490  
491  
492  
493  
494  
495  
496  
497  
498  
499  
500  
501  
502  
503  
504  
505  
506  
507  
508  
509  
510  
511  
512  
513  
514  
515  
516  
517  
518  
519  
520  
521  
522  
523  
524  
525  
526  
527  
528  
529  
530  
531  
532  
533  
534  
535  
536  
537  
538  
539  
540  
541  
542  
543  
544  
545  
546  
547  
548  
549  
550  
551  
552  
553  
554  
555  
556  
557  
558  
559  
560  
561  
562  
563  
564  
565  
566  
567  
568  
569  
570  
571  
572  
573  
574  
575  
576  
577  
578  
579  
580  
581  
582  
583  
584  
585  
586  
587  
588  
589  
590  
591  
592  
593  
594  
595  
596  
597  
598  
599  
600  
601  
602  
603  
604  
605  
606  
607  
608  
609  
610  
611  
612  
613  
614  
615  
616  
617  
618  
619  
620  
621  
622  
623  
624  
625  
626  
627  
628  
629  
630  
631  
632  
633  
634  
635  
636  
637  
638  
639  
640  
641  
642  
643  
644  
645  
646  
647  
648  
649  
650  
651  
652  
653  
654  
655  
656  
657  
658  
659  
660  
661  
662  
663  
664  
665  
666  
667  
668  
669  
670  
671  
672  
673  
674  
675  
676  
677  
678  
679  
680  
681  
682  
683  
684  
685  
686  
687  
688  
689  
690  
691  
692  
693  
694  
695  
696  
697  
698  
699  
700  
701  
702  
703  
704  
705  
706  
707  
708  
709  
710  
711  
712  
713  
714  
715  
716  
717  
718  
719  
720  
721  
722  
723  
724  
725  
726  
727  
728  
729  
730  
731  
732  
733  
734  
735  
736  
737  
738  
739  
740  
741  
742  
743  
744  
745  
746  
747  
748  
749  
750  
751  
752  
753  
754  
755  
756  
757  
758  
759  
760  
761  
762  
763  
764  
765  
766  
767  
768  
769  
770  
771  
772  
773  
774  
775  
776  
777  
778  
779  
780  
781  
782  
783  
784  
785  
786  
787  
788  
789  
790  
791  
792  
793  
794  
795  
796  
797  
798  
799  
800  
801  
802  
803  
804  
805  
806  
807  
808  
809  
810  
811  
812  
813  
814  
815  
816  
817  
818  
819  
820  
821  
822  
823  
824  
825  
826  
827  
828  
829  
830  
831  
832  
833  
834  
835  
836  
837  
838  
839  
840  
841  
842  
843  
844  
845  
846  
847  
848  
849  
850  
851  
852  
853  
854  
855  
856  
857  
858  
859  
860  
861  
862  
863  
864  
865  
866  
867  
868  
869  
870  
871  
872  
873  
874  
875  
876  
877  
878  
879  
880  
881  
882  
883  
884  
885  
886  
887  
888  
889  
890  
891  
892  
893  
894  
895  
896  
897  
898  
899  
900  
901  
902  
903  
904  
905  
906  
907  
908  
909  
910  
911  
912  
913  
914  
915  
916  
917  
918  
919  
920  
921  
922  
923  
924  
925  
926  
927  
928  
929  
930  
931  
932  
933  
934  
935  
936  
937  
938  
939  
940  
941  
942  
943  
944  
945  
946  
947  
948  
949  
950  
951  
952  
953  
954  
955  
956  
957  
958  
959  
960  
961  
962  
963  
964  
965  
966  
967  
968  
969  
970  
971  
972  
973  
974  
975  
976  
977  
978  
979  
980  
981  
982  
983  
984  
985  
986  
987  
988  
989  
990  
991  
992  
993  
994  
995  
996  
997  
998  
999  
1000

670925.46 m; deste, segue confrontando com quadra 19 , com os seguintes azimute plano e distância:317°57'17.67" e 200.84; até o vértice 4, de coordenadas N 7159200.88 m e E 670790.95 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova , com os seguintes azimute plano e distância:2°57'31.48" e 9.90; até o vértice 0, de coordenadas N 7159210.76 m e E 670791.46 m, encerrando esta descrição.

**V – Rua Varsóvia – Trecho 02:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159269.77 m e E 670741.16 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Centra-51, localizado a, deste, segue confrontando com Rua Varsóvia, com os seguintes azimute plano e distância:94°13'50.12" e 7.00; até o vértice 1, de coordenadas N 7159269.25 m e E 670748.14 m; deste, segue confrontando com quadra 14, com os seguintes azimute plano e distância:137°57'17.67" e 65.45; até o vértice 2, de coordenadas N 7159220.65 m e E 670791.97 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:182°57'3.85" e 9.90; até o vértice 3, de coordenadas N 7159210.76 m e E 670791.46 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:272°57'33.83" e 9.90; até o vértice 4, de coordenadas N 7159211.27 m e E 670781.58 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância:317°57'17.67" e 58.99; até o vértice 5, de coordenadas N 7159255.08 m e E 670742.07 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância:317°57'17.67" e 12.44; até o vértice 6, de coordenadas N 7159264.32 m e E 670733.74 m; deste, segue confrontando com Rua Varsóvia, com os seguintes azimute plano e distância:53°42'29.34" e 9.21; até o vértice 0, de coordenadas N 7159269.77 m e E 670741.16 m, encerrando esta descrição.

**VI – Rua Varsóvia - Trecho 03:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159415.81 m e E 670751.96 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, localizado a, deste, segue confrontando com Rua Pompéia, com os seguintes azimute plano e distância:161°05'33.89" e 17.81; até o vértice 1, de coordenadas N 7159398.95 m e E 670757.73 m; deste, segue confrontando com quadra 13, com os seguintes azimute plano e distância:184°13'50.12" e 55.34; até o vértice 2, de coordenadas N 7159343.76 m e E 670753.65 m; deste, segue confrontando com Rua Trento, com os seguintes azimute plano e distância:251°06'44.07" e 7.61; até o vértice 3, de coordenadas N 7159341.30 m e E 670746.45 m; deste, segue confrontando com Rua Trento, com os seguintes azimute plano e distância:161°05'33.89" e 17.81; até o vértice 4, de coordenadas N 7159324.44 m e E 670752.22 m; deste, segue confrontando com quadra 14, com os seguintes azimute plano e distância:184°13'50.12" e 55.34; até o vértice 5, de coordenadas N 7159269.25 m e E 670748.14 m; deste, segue confrontando com Rua Varsóvia, com os seguintes azimute plano e distância:274°13'50.12" e 7.00; até o vértice 6, de coordenadas N 7159269.77 m e E 670741.16 m; deste, segue confrontando com Rua Varsóvia, com os seguintes azimute plano e distância:233°42'29.34" e 9.21; até o vértice 7, de coordenadas N 7159264.32 m e E 670733.74 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância:4°13'50.12" e 149.42; até o vértice 8, de coordenadas N 7159413.34 m e E 670744.76 m; deste, segue confrontando com Rua Pompéia, com os seguintes azimute plano e distância:71°04'23.72" e 7.61; até o vértice 0, de coordenadas N 7159415.81 m e E 670751.96 m, encerrando esta descrição.

**VII – Rua Trento - Trecho 01:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159246.92 m e E 670831.56 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, localizado a, deste, segue

01

Fis. 05

confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $92^{\circ}57'14.78''$  e 9.90; até o vértice 1, de coordenadas N 7159246.41 m e E 670841.44 m; deste, segue confrontando com quadra 21, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'17.67''$  e 205.18; até o vértice 2, de coordenadas N 7159094.04 m e E 670978.85 m; deste, segue confrontando com Rua Niger, com os seguintes azimute plano e distância:  $231^{\circ}36'11.88''$  e 14.02; até o vértice 3, de coordenadas N 7159085.34 m e E 670967.87 m; deste, segue confrontando com quadra 20, com os seguintes azimute plano e distância:  $317^{\circ}57'7.45''$  e 204.28; até o vértice 4, de coordenadas N 7159237.04 m e E 670831.05 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $2^{\circ}57'44.76''$  e 9.90; até o vértice 0, de coordenadas N 7159246.92 m e E 670831.56 m, encerrando esta descrição.

#### VIII – Rua Trento - Trecho 02:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159343.76 m e E 670753.65 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, localizado a, deste, segue confrontando com quadra 13, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'17.67''$  e 117.09; até o vértice 1, de coordenadas N 7159256.81 m e E 670832.07 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $182^{\circ}56'50.57''$  e 9.90; até o vértice 2, de coordenadas N 7159246.92 m e E 670831.56 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $272^{\circ}57'20.55''$  e 9.90; até o vértice 3, de coordenadas N 7159247.43 m e E 670821.67 m; deste, segue confrontando com quadra 14, com os seguintes azimute plano e distância:  $317^{\circ}57'17.67''$  e 103.70; até o vértice 4, de coordenadas N 7159324.44 m e E 670752.22 m; deste, segue confrontando com Rua Varsóvia, com os seguintes azimute plano e distância:  $341^{\circ}05'33.89''$  e 17.81; até o vértice 5, de coordenadas N 7159341.30 m e E 670746.45 m; deste, segue confrontando com Rua Varsóvia, com os seguintes azimute plano e distância:  $71^{\circ}06'44.07''$  e 7.61; até o vértice 0, de coordenadas N 7159343.76 m e E 670753.65 m, encerrando esta descrição.

#### IX – Rua Pompéia - Trecho 01:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159283.08 m e E 670871.65 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, localizado a, deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $92^{\circ}57'17.66''$  e 9.90; até o vértice 1, de coordenadas N 7159282.57 m e E 670881.54 m; deste, segue confrontando com quadra 22, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'17.67''$  e 207.81; até o vértice 2, de coordenadas N 7159128.25 m e E 671020.71 m; deste, segue confrontando com Rua Niger, com os seguintes azimute plano e distância:  $228^{\circ}17'56.24''$  e 13.98; até o vértice 3, de coordenadas N 7159118.95 m e E 671010.27 m; deste, segue confrontando com quadra 21, com os seguintes azimute plano e distância:  $317^{\circ}57'2.17''$  e 207.72; até o vértice 4, de coordenadas N 7159273.20 m e E 670871.14 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $2^{\circ}57'47.66''$  e 9.90; até o vértice 0, de coordenadas N 7159283.08 m e E 670871.65 m, encerrando esta descrição.

#### X - Rua Pompéia - Trecho 02:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159416.96 m e E 670760.34 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, localizado a, deste, segue confrontando com quadra 12, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'17.67''$  e 166.98; até o vértice 1, de coordenadas N 7159292.97 m e E 670872.16 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $182^{\circ}56'55.43''$  e 9.90; até o vértice 2, de coordenadas N 7159283.08 m e E

670871.65 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $272^{\circ}57'25.41''$  e 9.90; até o vértice 3, de coordenadas N 7159283.59 m e E 670861.77 m; deste, segue confrontando com quadra 13, com os seguintes azimute plano e distância:  $317^{\circ}57'17.67''$  e 155.34; até o vértice 4, de coordenadas N 7159398.95 m e E 670757.73 m; deste, segue confrontando com Rua Varsóvia, com os seguintes azimute plano e distância:  $341^{\circ}05'33.89''$  e 17.81; até o vértice 5, de coordenadas N 7159415.81 m e E 670751.96 m; deste, segue confrontando com Rua Pompéia, com os seguintes azimute plano e distância:  $82^{\circ}07'16.90''$  e 8.46; até o vértice 0, de coordenadas N 7159416.96 m e E 670760.34 m, encerrando esta descrição.

**XI – Rua Pompéia - Trecho 03:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159461.28 m e E 670710.95 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, localizado a, deste, segue confrontando com Rua Budapeste, com os seguintes azimute plano e distância:  $92^{\circ}57'17.67''$  e 9.90; até o vértice 1, de coordenadas N 7159460.77 m e E 670720.83 m; deste, segue confrontando com quadra 12, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'17.67''$  e 58.99; até o vértice 2, de coordenadas N 7159416.96 m e E 670760.34 m; deste, segue confrontando com Rua Pompéia, com os seguintes azimute plano e distância:  $262^{\circ}07'16.90''$  e 8.46; até o vértice 3, de coordenadas N 7159415.81 m e E 670751.96 m; deste, segue confrontando com Rua Varsóvia, com os seguintes azimute plano e distância:  $251^{\circ}04'23.72''$  e 7.61; até o vértice 4, de coordenadas N 7159413.34 m e E 670744.76 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância:  $317^{\circ}57'17.67''$  e 51.25; até o vértice 5, de coordenadas N 7159451.40 m e E 670710.43 m; deste, segue confrontando com Rua Budapeste, com os seguintes azimute plano e distância:  $2^{\circ}57'47.65''$  e 9.90; até o vértice 0, de coordenadas N 7159461.28 m e E 670710.95 m, encerrando esta descrição.

**XII – Rua Nice - Trecho 01:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159319.24 m e E 670911.75 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, localizado a, deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $92^{\circ}57'17.67''$  e 9.90; até o vértice 1, de coordenadas N 7159318.73 m e E 670921.63 m; deste, segue confrontando com quadra 23, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'17.63''$  e 207.96; até o vértice 2, de coordenadas N 7159164.30 m e E 671060.90 m; deste, segue confrontando com Rua Niger, com os seguintes azimute plano e distância:  $228^{\circ}06'15.86''$  e 14.00; até o vértice 3, de coordenadas N 7159154.95 m e E 671050.48 m; deste, segue confrontando com quadra 22, com os seguintes azimute plano e distância:  $317^{\circ}57'17.67''$  e 207.92; até o vértice 4, de coordenadas N 7159309.36 m e E 670911.24 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $2^{\circ}57'47.65''$  e 9.90; até o vértice 0, de coordenadas N 7159319.24 m e E 670911.75 m, encerrando esta descrição.

**XIII – Rua Nice - Trecho 02:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159497.44 m e E 670751.04 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, deste, segue confrontando com Rua Budapeste, com os seguintes azimute plano e distância:  $92^{\circ}57'47.65''$  e 9.90; até o vértice 1, de coordenadas N 7159496.93 m e E 670760.92 m; deste, segue confrontando com quadra 11, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'17.67''$  e 225.97; até o vértice 2, de coordenadas N 7159329.13 m e E 670912.26 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $182^{\circ}56'47.68''$  e 9.90; até o vértice 3, de coordenadas N 7159319.24 m e E

Carta Fis. 01

670911.75 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $272^{\circ}57'17.67''$  e 9.90; até o vértice 4, de coordenadas N 7159319.75 m e E 670901.86 m; deste, segue confrontando com quadra 12, com os seguintes azimute plano e distância:  $317^{\circ}57'17.67''$  e 225.97; até o vértice 5, de coordenadas N 7159487.56 m e E 670750.53 m; deste, segue confrontando com Rua Budapeste, com os seguintes azimute plano e distância:  $2^{\circ}57'17.67''$  e 9.90; até o vértice 0, de coordenadas N 7159497.44 m e E 670751.04 m, encerrando esta descrição.

#### XIV – Rua Rotterdam - Trecho 01:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159355.40 m e E 670951.84 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $92^{\circ}57'17.55''$  e 9.90; até o vértice 1, de coordenadas N 7159354.89 m e E 670961.73 m; deste, segue confrontando com quadra 24, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'18.02''$  e 208.09; até o vértice 2, de coordenadas N 7159200.36 m e E 671101.09 m; deste, segue confrontando com Rua Niger, com os seguintes azimute plano e distância:  $228^{\circ}04'49.63''$  e 14.00; até o vértice 3, de coordenadas N 7159191.01 m e E 671090.67 m; deste, segue confrontando com quadra 23, com os seguintes azimute plano e distância:  $317^{\circ}57'17.90''$  e 208.06; até o vértice 4, de coordenadas N 7159345.51 m e E 670951.33 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $2^{\circ}57'47.77''$  e 9.90; até o vértice 0, de coordenadas N 7159355.40 m e E 670951.84 m, encerrando esta descrição.

#### XV – Rua Rotterdam - Trecho 02:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159533.60 m e E 670791.14 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, deste, segue confrontando com Rua Budapeste, com os seguintes azimute plano e distância:  $92^{\circ}57'47.65''$  e 9.90; até o vértice 1, de coordenadas N 7159533.09 m e E 670801.02 m; deste, segue confrontando com quadra 10, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'17.67''$  e 225.97; até o vértice 2, de coordenadas N 7159365.28 m e E 670952.35 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $182^{\circ}56'47.57''$  e 9.90; até o vértice 3, de coordenadas N 7159355.40 m e E 670951.84 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $272^{\circ}57'17.78''$  e 9.90; até o vértice 4, de coordenadas N 7159355.91 m e E 670941.96 m; deste, segue confrontando com quadra 11, com os seguintes azimute plano e distância:  $317^{\circ}57'17.67''$  e 225.97; até o vértice 5, de coordenadas N 7159523.72 m e E 670790.62 m; deste, segue confrontando com Rua Budapeste, com os seguintes azimute plano e distância:  $2^{\circ}57'17.67''$  e 9.90; até o vértice 0, de coordenadas N 7159533.60 m e E 670791.14 m, encerrando esta descrição.

#### XVI – Rua Rotterdam - Trecho 03:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159595.81 m e E 670743.31 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $92^{\circ}57'28.13''$  e 0.61; até o vértice 1, de coordenadas N 7159595.77 m e E 670743.92 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $96^{\circ}51'43.13''$  e 0.61; até o vértice 2, de coordenadas N 7159595.70 m e E 670744.53 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $100^{\circ}45'58.12''$  e 0.61; até o vértice 3, de coordenadas N 7159595.59 m e E 670745.13 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $104^{\circ}40'13.11''$  e 0.61; até o vértice 4, de coordenadas N 7159595.43 m e E 670745.73 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $108^{\circ}34'28.10''$  e 0.61; até o

al



vértice 5, de coordenadas N 7159595.24 m e E 670746.31 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $112^{\circ}28'43.09''$  e 0.61; até o vértice 6, de coordenadas N 7159595.00 m e E 670746.87 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $116^{\circ}22'58.08''$  e 0.61; até o vértice 7, de coordenadas N 7159594.73 m e E 670747.42 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $120^{\circ}17'13.08''$  e 0.61; até o vértice 8, de coordenadas N 7159594.42 m e E 670747.95 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $0^{\circ}00'0.00''$  e 0.00; até o vértice 9, de coordenadas N 7159594.42 m e E 670747.95 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $124^{\circ}11'28.07''$  e 0.61; até o vértice 10, de coordenadas N 7159594.07 m e E 670748.46 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $128^{\circ}05'43.06''$  e 0.61; até o vértice 11, de coordenadas N 7159593.70 m e E 670748.94 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $131^{\circ}59'58.05''$  e 0.61; até o vértice 12, de coordenadas N 7159593.29 m e E 670749.40 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $135^{\circ}54'13.04''$  e 0.61; até o vértice 13, de coordenadas N 7159592.85 m e E 670749.82 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $139^{\circ}48'28.03''$  e 0.61; até o vértice 14, de coordenadas N 7159592.38 m e E 670750.22 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $143^{\circ}42'43.03''$  e 0.61; até o vértice 15, de coordenadas N 7159591.88 m e E 670750.58 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $147^{\circ}36'58.02''$  e 0.61; até o vértice 16, de coordenadas N 7159591.37 m e E 670750.91 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $151^{\circ}31'13.01''$  e 0.61; até o vértice 17, de coordenadas N 7159590.83 m e E 670751.20 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $155^{\circ}25'28.00''$  e 0.61; até o vértice 18, de coordenadas N 7159590.27 m e E 670751.46 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $159^{\circ}19'42.99''$  e 0.61; até o vértice 19, de coordenadas N 7159589.70 m e E 670751.67 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $163^{\circ}13'57.98''$  e 0.61; até o vértice 20, de coordenadas N 7159589.11 m e E 670751.85 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $167^{\circ}08'12.97''$  e 0.61; até o vértice 21, de coordenadas N 7159588.51 m e E 670751.99 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $171^{\circ}02'27.97''$  e 0.61; até o vértice 22, de coordenadas N 7159587.91 m e E 670752.08 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $174^{\circ}56'42.96''$  e 0.61; até o vértice 23, de coordenadas N 7159587.29 m e E 670752.14 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'17.67''$  e 58.99; até o vértice 24, de coordenadas N 7159543.49 m e E 670791.65 m; deste, segue confrontando com Budapeste, com os seguintes azimute plano e distância:  $182^{\circ}56'47.68''$  e 9.90; até o vértice 25, de coordenadas N 7159533.60 m e E 670791.14 m; deste, segue confrontando com Rua Budapeste, com os seguintes azimute plano e distância:  $272^{\circ}57'17.67''$  e 9.90; até o vértice 26, de coordenadas N 7159534.11 m e E 670781.25 m; deste, segue confrontando com quadra 2, com os seguintes azimute plano e distância:  $317^{\circ}57'17.67''$  e 58.99; até o vértice 27, de coordenadas N 7159577.92 m e E 670741.74 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $280^{\circ}57'22.31''$  e 0.61; até o vértice 28, de coordenadas N 7159578.04 m e E 670741.14 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $284^{\circ}50'37.17''$  e 0.61; até o vértice 29, de coordenadas N 7159578.19 m e E 670740.55 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $288^{\circ}43'52.04''$  e 0.61; até o vértice 30, de coordenadas N 7159578.39 m e E 670739.98 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $292^{\circ}37'6.90''$  e 0.61; até o vértice 31, de coordenadas N 7159578.62 m e E 670739.41 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $296^{\circ}30'21.77''$  e

as



0.61; até o vértice 32, de coordenadas N 7159578.90 m e E 670738.87 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $300^{\circ}23'36.63''$  e 0.61; até o vértice 33, de coordenadas N 7159579.20 m e E 670738.34 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $304^{\circ}16'51.50''$  e 0.61; até o vértice 34, de coordenadas N 7159579.55 m e E 670737.83 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $308^{\circ}10'6.36''$  e 0.61; até o vértice 35, de coordenadas N 7159579.93 m e E 670737.35 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $312^{\circ}03'21.22''$  e 0.61; até o vértice 36, de coordenadas N 7159580.33 m e E 670736.90 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $315^{\circ}56'36.09''$  e 0.61; até o vértice 37, de coordenadas N 7159580.77 m e E 670736.48 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $319^{\circ}49'50.95''$  e 0.61; até o vértice 38, de coordenadas N 7159581.24 m e E 670736.08 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $323^{\circ}43'5.82''$  e 0.61; até o vértice 39, de coordenadas N 7159581.73 m e E 670735.72 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $327^{\circ}36'20.68''$  e 0.61; até o vértice 40, de coordenadas N 7159582.25 m e E 670735.39 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $331^{\circ}29'35.55''$  e 0.34; até o vértice 41, de coordenadas N 7159582.54 m e E 670735.23 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $331^{\circ}29'35.55''$  e 0.27; até o vértice 42, de coordenadas N 7159582.78 m e E 670735.10 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $335^{\circ}22'50.41''$  e 0.61; até o vértice 43, de coordenadas N 7159583.34 m e E 670734.85 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $339^{\circ}16'5.28''$  e 0.61; até o vértice 44, de coordenadas N 7159583.91 m e E 670734.63 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $343^{\circ}09'20.14''$  e 0.61; até o vértice 45, de coordenadas N 7159584.49 m e E 670734.46 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $347^{\circ}02'35.00''$  e 0.61; até o vértice 46, de coordenadas N 7159585.09 m e E 670734.32 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $350^{\circ}55'49.87''$  e 0.61; até o vértice 47, de coordenadas N 7159585.69 m e E 670734.22 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $354^{\circ}49'4.73''$  e 0.61; até o vértice 48, de coordenadas N 7159586.30 m e E 670734.17 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária 012.051.0300, com os seguintes azimute plano e distância:  $10^{\circ}41'53.97''$  e 4.33; até o vértice 49, de coordenadas N 7159590.56 m e E 670734.97 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $26^{\circ}35'13.28''$  e 0.61; até o vértice 50, de coordenadas N 7159591.11 m e E 670735.25 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $30^{\circ}29'28.27''$  e 0.61; até o vértice 51, de quadra 02 e coordenadas N 7159591.64 m e E 670735.56 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $34^{\circ}23'43.26''$  e 0.61; até o vértice 52, de coordenadas N 7159592.14 m e E 670735.90 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $38^{\circ}17'58.25''$  e 0.61; até o vértice 53, de coordenadas N 7159592.62 m e E 670736.28 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $42^{\circ}12'13.24''$  e 0.61; até o vértice 54, de coordenadas N 7159593.08 m e E 670736.70 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $46^{\circ}06'28.24''$  e 0.61; até o vértice 55, de coordenadas N 7159593.50 m e E 670737.14 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $50^{\circ}00'43.23''$  e 0.61; até o vértice 56, de coordenadas N 7159593.90 m e E 670737.61 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $53^{\circ}54'58.22''$  e 0.61; até o vértice 57, de coordenadas N 7159594.26 m e E 670738.10 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $57^{\circ}49'13.21''$  e 0.61; até o vértice 58, de coordenadas N 7159594.58 m e E 670738.62 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os

02

seguintes azimute plano e distância:  $61^{\circ}43'28.20''$  e 0.61; até o vértice 59, de coordenadas N 7159594.87 m e E 670739.16 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $65^{\circ}37'43.19''$  e 0.61; até o vértice 60, de coordenadas N 7159595.13 m e E 670739.72 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $69^{\circ}31'58.19''$  e 0.61; até o vértice 61, de coordenadas N 7159595.34 m e E 670740.29 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $73^{\circ}26'13.18''$  e 0.61; até o vértice 62, de coordenadas N 7159595.52 m e E 670740.88 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $77^{\circ}20'28.17''$  e 0.61; até o vértice 63, de coordenadas N 7159595.65 m e E 670741.48 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $81^{\circ}14'43.16''$  e 0.61; até o vértice 64, de coordenadas N 7159595.74 m e E 670742.09 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $85^{\circ}08'58.15''$  e 0.61; até o vértice 65, de coordenadas N 7159595.80 m e E 670742.70 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $89^{\circ}03'13.14''$  e 0.61; até o vértice 0, de coordenadas N 7159595.81 m e E 670743.31 m, encerrando esta descrição.

#### **XVII – Rua Manchester - Trecho 01:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159392.39 m e E 671003.31 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, deste, segue confrontando com quadra 25, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'18.50''$  e 208.24; até o vértice 1, de coordenadas N 7159237.74 m e E 671142.77 m; deste, segue confrontando com Rua Niger, com os seguintes azimute plano e distância:  $228^{\circ}06'15.86''$  e 16.00; até o vértice 2, de coordenadas N 7159227.06 m e E 671130.86 m; deste, segue confrontando com quadra 24, com os seguintes azimute plano e distância:  $317^{\circ}57'18.26''$  e 208.20; até o vértice 3, de coordenadas N 7159381.67 m e E 670991.43 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $6^{\circ}46'38.38''$  e 10.63; até o vértice 4, de coordenadas N 7159392.23 m e E 670992.68 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $89^{\circ}08'26.67''$  e 10.63; até o vértice 0, de coordenadas N 7159392.39 m e E 671003.31 m, encerrando esta descrição.

#### **XVIII – Rua Manchester - Trecho 02:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159512.67 m e E 670894.83 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620 e quadra 09, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'17.67''$  e 147.98; até o vértice 1, de coordenadas N 7159402.78 m e E 670993.93 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $186^{\circ}45'38.28''$  e 10.63; até o vértice 2, de coordenadas N 7159392.23 m e E 670992.68 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $269^{\circ}08'27.32''$  e 10.63; até o vértice 3, de coordenadas N 7159392.07 m e E 670982.05 m; deste, segue confrontando com quadra 10, com os seguintes azimute plano e distância:  $317^{\circ}57'17.67''$  e 148.98; até o vértice 4, de coordenadas N 7159502.70 m e E 670882.28 m; deste, segue confrontando com Rua Manchester, com os seguintes azimute plano e distância:  $11^{\circ}05'37.22''$  e 10.00; até o vértice 5, de coordenadas N 7159512.52 m e E 670884.20 m; deste, segue confrontando com Travessa Ronda, com os seguintes azimute plano e distância:  $89^{\circ}08'27.00''$  e 10.63; até o vértice 0, de coordenadas N 7159512.67 m e E 670894.83 m, encerrando esta descrição.



**XIX – Rua Manchester - Trecho 03:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159570.59 m e E 670842.60 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, deste, segue confrontando com quadra 08, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'17.67''$  e 63.99; até o vértice 1, de coordenadas N 7159523.07 m e E 670885.46 m; deste, segue confrontando com Travessa Ronda, com os seguintes azimute plano e distância:  $186^{\circ}45'38.61''$  e 10.63; até o vértice 2, de coordenadas N 7159512.52 m e E 670884.20 m; deste, segue confrontando com Rua Manchester, com os seguintes azimute plano e distância:  $191^{\circ}05'37.22''$  e 10.00; até o vértice 3, de coordenadas N 7159502.70 m e E 670882.28 m; deste, segue confrontando com quadra 10, com os seguintes azimute plano e distância:  $317^{\circ}57'17.67''$  e 76.99; até o vértice 4, de coordenadas N 7159559.88 m e E 670830.72 m; deste, segue confrontando com Rua Manchester, com os seguintes azimute plano e distância:  $6^{\circ}46'8.33''$  e 10.63; até o vértice 5, de coordenadas N 7159570.43 m e E 670831.97 m; deste, segue confrontando com Travessa Ronda, com os seguintes azimute plano e distância:  $89^{\circ}07'57.27''$  e 10.63; até o vértice 0, de coordenadas N 7159570.59 m e E 670842.60 m, encerrando esta descrição.

**XX – Rua Manchester - Trecho 04:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159626.52 m e E 670792.16 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'17.67''$  e 61.32; até o vértice 1, de coordenadas N 7159580.99 m e E 670833.23 m; deste, segue confrontando com Rua Budapeste, com os seguintes azimute plano e distância:  $186^{\circ}45'4.57''$  e 10.63; até o vértice 2, de coordenadas N 7159570.43 m e E 670831.98 m; deste, segue confrontando com Rua Budapeste, com os seguintes azimute plano e distância:  $269^{\circ}08'54.21''$  e 10.63; até o vértice 3, de coordenadas N 7159570.27 m e E 670821.35 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $317^{\circ}57'17.67''$  e 67.00; até o vértice 4, de coordenadas N 7159620.03 m e E 670776.47 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária 012.051.0300, com os seguintes azimute plano e distância:  $67^{\circ}30'9.11''$  e 16.98; até o vértice 0, de coordenadas N 7159626.52 m e E 670792.16 m, encerrando esta descrição.

**XXI – Travessa Cidade do Porto:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159429.03 m e E 671033.54 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $92^{\circ}49'5.78''$  e 9.87; até o vértice 1, de coordenadas N 7159428.55 m e E 671043.40 m; deste, segue confrontando com quadra 26, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'18.73''$  e 208.38; até o vértice 2, de coordenadas N 7159273.80 m e E 671182.96 m; deste, segue confrontando com Rua Niger, com os seguintes azimute plano e distância:  $228^{\circ}06'15.86''$  e 14.00; até o vértice 3, de coordenadas N 7159264.45 m e E 671172.54 m; deste, segue confrontando com quadra 25, com os seguintes azimute plano e distância:  $317^{\circ}57'18.95''$  e 208.35; até o vértice 4, de coordenadas N 7159419.17 m e E 671033.01 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $3^{\circ}06'0.81''$  e 9.87; até o vértice 0, de coordenadas N 7159429.03 m e E 671033.54 m, encerrando esta descrição.

ppp



## XXII – Travessa Granada - Trecho 01:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159607.26 m e E 670872.81 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Rua Budapeste, com os seguintes azimute plano e distância:  $92^{\circ}57'13.73''$  e 9.90; até o vértice 1, de coordenadas N 7159606.75 m e E 670882.70 m; deste, segue confrontando com quadra 7 e inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'17.67''$  e 73.63; até o vértice 2, de coordenadas N 7159552.07 m e E 670932.01 m; deste, segue confrontando com Travessa Ronda, com os seguintes azimute plano e distância:  $248^{\circ}37'23.72''$  e 7.48; até o vértice 3, de coordenadas N 7159549.34 m e E 670925.04 m; deste, segue confrontando com Travessa Ronda, com os seguintes azimute plano e distância:  $272^{\circ}57'17.67''$  e 9.90; até o vértice 4, de coordenadas N 7159549.85 m e E 670915.16 m; deste, segue confrontando com quadra 08, com os seguintes azimute plano e distância:  $317^{\circ}57'17.67''$  e 63.99; até o vértice 5, de coordenadas N 7159597.38 m e E 670872.30 m; deste, segue confrontando com Rua Budapeste, com os seguintes azimute plano e distância:  $2^{\circ}57'51.59''$  e 9.90; até o vértice 0, de coordenadas N 7159607.26 m e E 670872.81 m, encerrando esta descrição.

## XXIII – Travessa Granada - Trecho 02:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159647.72 m e E 670845.05 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $93^{\circ}46'28.03''$  e 1.05; até o vértice 1, de coordenadas N 7159647.65 m e E 670846.10 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $99^{\circ}08'25.90''$  e 0.81; até o vértice 2, de coordenadas N 7159647.52 m e E 670846.90 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $105^{\circ}35'13.67''$  e 1.03; até o vértice 3, de coordenadas N 7159647.24 m e E 670847.90 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $111^{\circ}27'20.06''$  e 0.98; até o vértice 4, de coordenadas N 7159646.88 m e E 670848.81 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $117^{\circ}56'3.42''$  e 0.86; até o vértice 5, de coordenadas N 7159646.48 m e E 670849.57 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $122^{\circ}59'54.77''$  e 0.90; até o vértice 6, de coordenadas N 7159645.99 m e E 670850.32 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $129^{\circ}18'53.18''$  e 0.95; até o vértice 7, de coordenadas N 7159645.39 m e E 670851.06 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $134^{\circ}43'39.77''$  e 0.91; até o vértice 8, de coordenadas N 7159644.74 m e E 670851.71 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $141^{\circ}12'15.21''$  e 0.92; até o vértice 9, de coordenadas N 7159644.03 m e E 670852.28 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $147^{\circ}44'51.93''$  e 1.24; até o vértice 10, de coordenadas N 7159642.98 m e E 670852.94 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $155^{\circ}39'39.89''$  e 1.24; até o vértice 11, de coordenadas N 7159641.85 m e E 670853.46 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $162^{\circ}11'14.67''$  e 0.91; até o vértice 12, de coordenadas N 7159640.98 m e E 670853.73 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $169^{\circ}19'42.53''$  e 1.23; até o vértice 13, de coordenadas N 7159639.78 m e E 670853.96 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $175^{\circ}11'22.15''$  e 0.62; até o vértice 14, de coordenadas N 7159639.16 m e E 670854.01 m; deste, segue

000

confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $179^{\circ}08'34.66''$  e 0.62; até o vértice 15, de coordenadas N 7159638.54 m e E 670854.02 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'17.67''$  e 28.82; até o vértice 16, de coordenadas N 7159617.14 m e E 670873.32 m; deste, segue confrontando com Rua Budapeste, com os seguintes azimute plano e distância:  $182^{\circ}57'17.67''$  e 9.90; até o vértice 17, de coordenadas N 7159607.26 m e E 670872.81 m; deste, segue confrontando com Rua Budapeste, com os seguintes azimute plano e distância:  $272^{\circ}57'47.65''$  e 9.90; até o vértice 18, de coordenadas N 7159607.77 m e E 670862.93 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $317^{\circ}57'17.66''$  e 29.90; até o vértice 19, de coordenadas N 7159629.97 m e E 670842.90 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $287^{\circ}36'37.36''$  e 1.25; até o vértice 20, de coordenadas N 7159630.35 m e E 670841.72 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $295^{\circ}32'41.45''$  e 1.25; até o vértice 21, de coordenadas N 7159630.89 m e E 670840.59 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $303^{\circ}00'53.52''$  e 1.10; até o vértice 22, de coordenadas N 7159631.49 m e E 670839.67 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $308^{\circ}57'56.60''$  e 0.77; até o vértice 23, de coordenadas N 7159631.97 m e E 670839.07 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $314^{\circ}19'30.61''$  e 0.81; até o vértice 24, de coordenadas N 7159632.54 m e E 670838.49 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $321^{\circ}30'22.29''$  e 1.55; até o vértice 25, de coordenadas N 7159633.75 m e E 670837.52 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $329^{\circ}47'47.01''$  e 1.09; até o vértice 26, de coordenadas N 7159634.69 m e E 670836.98 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $337^{\circ}58'56.26''$  e 1.37; até o vértice 27, de coordenadas N 7159635.97 m e E 670836.46 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $345^{\circ}20'51.79''$  e 1.06; até o vértice 28, de coordenadas N 7159636.99 m e E 670836.19 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $352^{\circ}48'7.46''$  e 1.22; até o vértice 29, de coordenadas N 7159638.20 m e E 670836.04 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $1^{\circ}48'52.34''$  e 1.61; até o vértice 30, de coordenadas N 7159639.81 m e E 670836.09 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $11^{\circ}29'39.51''$  e 1.42; até o vértice 31, de coordenadas N 7159641.20 m e E 670836.38 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $20^{\circ}53'32.98''$  e 1.46; até o vértice 32, de coordenadas N 7159642.57 m e E 670836.90 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $29^{\circ}18'5.33''$  e 1.23; até o vértice 33, de coordenadas N 7159643.65 m e E 670837.50 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $37^{\circ}44'58.84''$  e 1.48; até o vértice 34, de coordenadas N 7159644.82 m e E 670838.41 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $46^{\circ}09'2.72''$  e 1.00; até o vértice 35, de coordenadas N 7159645.51 m e E 670839.13 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $55^{\circ}38'19.74''$  e 2.11; até o vértice 36, de coordenadas N 7159646.70 m e E 670840.87 m; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimute plano e distância:  $67^{\circ}30'9.00''$  e 1.57; até o vértice 37, de coordenadas N 7159647.30 m e E 670842.32 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $75^{\circ}13'43.02''$  e 0.76; até o vértice 38, de coordenadas N 7159647.49 m e E 670843.06 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $79^{\circ}19'31.79''$  e 0.61; até o vértice 39, de coordenadas



N 7159647.61 m e E 670843.66 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $82^{\circ}07'59.17''$  e 0.44; até o vértice 40, de coordenadas N 7159647.67 m e E 670844.09 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $87^{\circ}06'53.23''$  e 0.96; até o vértice 0, de coordenadas N 7159647.72 m e E 670845.05 m, encerrando esta descrição.

#### **XXIV – Travessa Ceuta:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159465.17 m e E 671073.66 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $92^{\circ}40'59.93''$  e 9.85; até o vértice 1, de coordenadas N 7159464.71 m e E 671083.50 m; deste, segue confrontando com quadra 27, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'17.67''$  e 208.58; até o vértice 2, de coordenadas N 7159309.81 m e E 671223.19 m; deste, segue confrontando com Rua Niger, com os seguintes azimute plano e distância:  $228^{\circ}19'4.56''$  e 14.00; até o vértice 3, de coordenadas N 7159300.50 m e E 671212.73 m; deste, segue confrontando com quadra 26, com os seguintes azimute plano e distância:  $317^{\circ}57'19.00''$  e 208.49; até o vértice 4, de coordenadas N 7159455.33 m e E 671073.10 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $3^{\circ}14'6.71''$  e 9.85; até o vértice 0, de coordenadas N 7159465.17 m e E 671073.66 m, encerrando esta descrição.

#### **XXV – Travessa Cidade Real:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159501.31 m e E 671113.79 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $92^{\circ}36'16.67''$  e 9.82; até o vértice 1, de coordenadas N 7159500.87 m e E 671123.60 m; deste, segue confrontando com quadra 28, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}57'17.67''$  e 208.67; até o vértice 2, de coordenadas N 7159345.91 m e E 671263.34 m; deste, segue confrontando com Rua Niger, com os seguintes azimute plano e distância:  $228^{\circ}06'15.86''$  e 14.00; até o vértice 3, de coordenadas N 7159336.56 m e E 671252.92 m; deste, segue confrontando com quadra 27, com os seguintes azimute plano e distância:  $317^{\circ}57'19.36''$  e 208.63; até o vértice 4, de coordenadas N 7159491.49 m e E 671113.20 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $3^{\circ}25'39.52''$  e 9.84; até o vértice 0, de coordenadas N 7159501.31 m e E 671113.79 m, encerrando esta descrição.

#### **XXVI – Rua Las Palmas:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159547.42 m e E 671154.32 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620 e quadra 29, com os seguintes azimute plano e distância:  $137^{\circ}58'15.10''$  e 222.80; até o vértice 1, de coordenadas N 7159381.92 m e E 671303.49 m; deste, segue confrontando com Rua Niger, com os seguintes azimute plano e distância:  $228^{\circ}07'42.46''$  e 13.94; até o vértice 2, de coordenadas N 7159372.62 m e E 671293.11 m; deste, segue confrontando com quadra 28, com os seguintes azimute plano e distância:  $317^{\circ}57'19.73''$  e 208.76; até o vértice 3, de coordenadas N 7159527.65 m e E 671153.30 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $3^{\circ}34'32.27''$  e 9.82; até o vértice 4, de coordenadas N 7159537.45 m e E 671153.91 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $2^{\circ}20'39.39''$  e 9.98; até o vértice 0, de coordenadas N 7159547.42 m e E 671154.32 m, encerrando esta descrição.



### XXVII – Travessa Salamanca - Trecho 01:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159466.58 m e E 671299.93 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com quadra 29, com os seguintes azimute plano e distância: 137°57'17.67" e 50.90; até o vértice 1, de coordenadas N 7159428.77 m e E 671334.02 m; deste, segue confrontando com Rua Niger, com os seguintes azimute plano e distância: 201°19'52.66" e 15.66; até o vértice 2, de coordenadas N 7159414.19 m e E 671328.33 m; deste, segue confrontando com quadra 29, com os seguintes azimute plano e distância: 317°57'17.67" e 58.99; até o vértice 3, de coordenadas N 7159458.00 m e E 671288.82 m; deste, segue confrontando com Travessa Salamanca, com os seguintes azimute plano e distância: 56°38'54.05" e 7.08; até o vértice 4, de coordenadas N 7159461.89 m e E 671294.73 m; deste, segue confrontando com Travessa Salamanca, com os seguintes azimute plano e distância: 47°57'17.67" e 7.00; até o vértice 0, de coordenadas N 7159466.58 m e E 671299.93 m, encerrando esta descrição.

### XXVIII – Travessa Salamanca - Trecho 02:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159540.56 m e E 671300.40 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimute plano e distância: 90°54'5.46" e 1.82; até o vértice 1, de coordenadas N 7159540.53 m e E 671302.23 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimute plano e distância: 104°10'15.67" e 2.61; até o vértice 2, de coordenadas N 7159539.89 m e E 671304.76 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimute plano e distância: 120°43'58.05" e 2.46; até o vértice 3, de coordenadas N 7159538.63 m e E 671306.87 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimute plano e distância: 139°24'49.01" e 3.38; até o vértice 4, de coordenadas N 7159536.07 m e E 671309.07 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimute plano e distância: 158°57'39.07" e 2.73; até o vértice 5, de coordenadas N 7159533.52 m e E 671310.05 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimute plano e distância: 174°53'48.77" e 2.26; até o vértice 6, de coordenadas N 7159531.27 m e E 671310.25 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimute plano e distância: 185°50'36.51" e 1.17; até o vértice 7, de coordenadas N 7159530.10 m e E 671310.13 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimute plano e distância: 197°55'37.31" e 2.61; até o vértice 8, de coordenadas N 7159527.62 m e E 671309.33 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimute plano e distância: 211°38'28.58" e 1.68; até o vértice 9, de coordenadas N 7159526.18 m e E 671308.45 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimute plano e distância: 221°38'58.28" e 1.45; até o vértice 10, de coordenadas N 7159525.10 m e E 671307.48 m; deste, segue confrontando com quadra 29, com os seguintes azimute plano e distância: 187°21'3.92" e 59.01; até o vértice 11, de coordenadas N 7159466.58 m e E 671299.93 m; deste, segue confrontando com Travessa Salamanca, com os seguintes azimute plano e distância: 227°57'17.67" e 7.00; até o vértice 12, de coordenadas N 7159461.89 m e E 671294.73 m; deste, segue confrontando com Travessa Salamanca, com os seguintes azimute plano e distância: 236°38'54.05" e 7.08; até o vértice 13, de coordenadas N 7159458.00 m e E 671288.82 m; deste, segue confrontando com quadra 29, com os seguintes azimute plano e distância: 317°57'17.67" e 18.00; até o vértice 14, de coordenadas N 7159471.36 m e E 671276.76 m; deste, segue confrontando com quadra

29, com os seguintes azimuth plano e distância:  $47^{\circ}57'17.67''$  e 14.73; até o vértice 15, de coordenadas N 7159481.22 m e E 671287.70 m; deste, segue confrontando com quadra 29, com os seguintes azimuth plano e distância:  $7^{\circ}20'3.68''$  e 46.04; até o vértice 16, de coordenadas N 7159526.89 m e E 671293.58 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimuth plano e distância:  $335^{\circ}04'37.75''$  e 1.96; até o vértice 17, de coordenadas N 7159528.66 m e E 671292.75 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimuth plano e distância:  $347^{\circ}28'47.55''$  e 2.05; até o vértice 18, de coordenadas N 7159530.66 m e E 671292.31 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimuth plano e distância:  $0^{\circ}50'33.11''$  e 2.14; até o vértice 19, de coordenadas N 7159532.80 m e E 671292.34 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimuth plano e distância:  $14^{\circ}08'51.08''$  e 2.03; até o vértice 20, de coordenadas N 7159534.77 m e E 671292.84 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimuth plano e distância:  $26^{\circ}04'31.46''$  e 1.71; até o vértice 21, de coordenadas N 7159536.31 m e E 671293.59 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimuth plano e distância:  $40^{\circ}34'16.63''$  e 2.56; até o vértice 22, de coordenadas N 7159538.25 m e E 671295.26 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimuth plano e distância:  $53^{\circ}33'8.13''$  e 2.07; até o vértice 23, de coordenadas N 7159539.49 m e E 671296.92 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimuth plano e distância:  $67^{\circ}57'33.46''$  e 2.12; até o vértice 24, de coordenadas N 7159540.28 m e E 671298.89 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimuth plano e distância:  $79^{\circ}37'58.17''$  e 1.54; até o vértice 0, de coordenadas N 7159540.56 m e E 671300.40 m, encerrando esta descrição.

**XXIX – Rua Dublin - Trecho 01:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159666.03 m e E 671099.20 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central-51, deste, segue confrontando com Travessa Luca, com os seguintes azimuth plano e distância:  $112^{\circ}30'39.10''$  e 9.90; até o vértice 1, de coordenadas N 7159662.24 m e E 671108.35 m; deste, segue confrontando com quadra 06, com os seguintes azimuth plano e distância:  $157^{\circ}30'9.11''$  e 20.00; até o vértice 2, de coordenadas N 7159643.77 m e E 671116.00 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimuth plano e distância:  $247^{\circ}30'9.11''$  e 14.00; até o vértice 3, de coordenadas N 7159638.41 m e E 671103.07 m; deste, segue confrontando com quadra 07, com os seguintes azimuth plano e distância:  $337^{\circ}30'9.11''$  e 18.00; até o vértice 4, de coordenadas N 7159655.04 m e E 671096.18 m; deste, segue confrontando com Rua Dublin, com os seguintes azimuth plano e distância:  $15^{\circ}22'42.28''$  e 11.40; até o vértice 0, de coordenadas N 7159666.03 m e E 671099.20 m, encerrando esta descrição.

**XXX – Rua Dublin - Trecho 02:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159715.81 m e E 671078.30 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Rua Budapeste, com os seguintes azimuth plano e distância:  $111^{\circ}26'52.60''$  e 10.08; até o vértice 1, de coordenadas N 7159712.13 m e E 671087.69 m; deste, segue confrontando com quadra 05, com os seguintes azimuth plano e distância:  $157^{\circ}30'9.11''$  e 39.99; até o vértice 2, de coordenadas N 7159675.18 m e E 671102.99 m; deste, segue confrontando com Travessa Luca, com os seguintes azimuth plano e distância:  $202^{\circ}30'9.11''$  e 9.90; até o vértice 3, de coordenadas N

pp



7159666.03 m e E 671099.20 m; deste, segue confrontando com Rua Dublin, com os seguintes azimute plano e distância:  $195^{\circ}22'42.28''$  e 11.40; até o vértice 4, de coordenadas N 7159655.04 m e E 671096.18 m; deste, segue confrontando com quadra 07, com os seguintes azimute plano e distância:  $337^{\circ}30'9.11''$  e 55.99; até o vértice 5, de coordenadas N 7159706.77 m e E 671074.76 m; deste, segue confrontando com Rua Budapeste, com os seguintes azimute plano e distância:  $21^{\circ}24'58.66''$  e 9.71; até o vértice 0, de coordenadas N 7159715.81 m e E 671078.30 m, encerrando esta descrição.

**XXXI – Rua Dublin - Trecho 03:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159743.54 m e E 671074.68 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com quadra 04, com os seguintes azimute plano e distância:  $157^{\circ}30'9.11''$  e 20.00; até o vértice 1, de coordenadas N 7159725.06 m e E 671082.33 m; deste, segue confrontando com Rua Budapeste, com os seguintes azimute plano e distância:  $203^{\circ}32'55.65''$  e 10.09; até o vértice 2, de coordenadas N 7159715.81 m e E 671078.30 m; deste, segue confrontando com Rua Budapeste, com os seguintes azimute plano e distância:  $293^{\circ}35'49.53''$  e 9.72; até o vértice 3, de coordenadas N 7159719.70 m e E 671069.40 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância:  $337^{\circ}30'9.11''$  e 20.00; até o vértice 4, de coordenadas N 7159738.18 m e E 671061.75 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 012.051.0300, com os seguintes azimute plano e distância:  $67^{\circ}30'9.11''$  e 14.00; até o vértice 0, de coordenadas N 7159743.54 m e E 671074.68 m, encerrando esta descrição.

**XXXII – Rua Budapeste - Trecho 01:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159463.04 m e E 670702.44 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Rua Budapeste, com os seguintes azimute plano e distância:  $101^{\circ}41'14.17''$  e 8.68; até o vértice 1, de coordenadas N 7159461.28 m e E 670710.95 m; deste, segue confrontando com Rua Pompéia, com os seguintes azimute plano e distância:  $182^{\circ}57'47.65''$  e 9.90; até o vértice 2, de coordenadas N 7159451.40 m e E 670710.43 m; deste, segue confrontando com quadra 15 e inscrição imobiliária: 014.073.0038, com os seguintes azimute plano e distância:  $227^{\circ}57'17.67''$  e 48.19; até o vértice 3, de coordenadas N 7159419.12 m e E 670674.64 m; deste, segue confrontando com Avenida Portugal, com os seguintes azimute plano e distância:  $0^{\circ}04'22.03''$  e 18.87; até o vértice 4, de coordenadas N 7159437.99 m e E 670674.67 m; deste, segue confrontando com quadra 01, com os seguintes azimute plano e distância:  $47^{\circ}57'17.67''$  e 37.40; até o vértice 0, de coordenadas N 7159463.04 m e E 670702.44 m, encerrando esta descrição.

**XXXIII – Rua Budapeste - Trecho 02:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159497.95 m e E 670741.15 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Rua Nice, com os seguintes azimute plano e distância:  $92^{\circ}56'47.68''$  e 9.90; até o vértice 1, de coordenadas N 7159497.44 m e E 670751.04 m; deste, segue confrontando com Rua Nice, com os seguintes azimute plano e distância:  $182^{\circ}57'17.67''$  e 9.90; até o vértice 2, de coordenadas N 7159487.56 m e E 670750.53 m; deste, segue confrontando com quadra 12, com os seguintes azimute plano e distância:  $227^{\circ}57'17.67''$  e 39.99; até o vértice 3, de coordenadas N 7159460.77 m e E 670720.83 m; deste, segue confrontando com Rua Pompéia, com os seguintes azimute plano e

distância:  $272^{\circ}57'17.67''$  e 9.90; até o vértice 4, de coordenadas N 7159461.28 m e E 670710.95 m; deste, segue confrontando com Rua Budapeste, com os seguintes azimute plano e distância:  $281^{\circ}41'14.17''$  e 8.68; até o vértice 5, de coordenadas N 7159463.04 m e E 670702.44 m; deste, segue confrontando com quadra 01, com os seguintes azimute plano e distância:  $47^{\circ}57'17.67''$  e 52.13; até o vértice 0, de coordenadas N 7159497.95 m e E 670741.15 m, encerrando esta descrição.

**XXXIV – Rua Budapeste - Trecho 03:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159534.11 m e E 670781.25 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Rua Rotterdam, com os seguintes azimute plano e distância:  $92^{\circ}57'17.67''$  e 9.90; até o vértice 1, de coordenadas N 7159533.60 m e E 670791.14 m; deste, segue confrontando com Rua Rotterdam, com os seguintes azimute plano e distância:  $182^{\circ}57'47.65''$  e 9.90; até o vértice 2, de coordenadas N 7159523.72 m e E 670790.62 m; deste, segue confrontando com quadra 11, com os seguintes azimute plano e distância:  $227^{\circ}57'17.67''$  e 39.99; até o vértice 3, de coordenadas N 7159496.93 m e E 670760.92 m; deste, segue confrontando com Rua Nice, com os seguintes azimute plano e distância:  $272^{\circ}57'47.65''$  e 9.90; até o vértice 4, de coordenadas N 7159497.44 m e E 670751.04 m; deste, segue confrontando com Rua Nice, com os seguintes azimute plano e distância:  $2^{\circ}57'17.67''$  e 9.90; até o vértice 5, de coordenadas N 7159507.33 m e E 670751.55 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $47^{\circ}57'17.67''$  e 39.99; até o vértice 0, de coordenadas N 7159534.11 m e E 670781.25 m, encerrando esta descrição.

**XXXV – Rua Budapeste - Trecho 04:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159570.43 m e E 670831.97 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Rua Manchester, com os seguintes azimute plano e distância:  $186^{\circ}46'8.33''$  e 10.63; até o vértice 1, de coordenadas N 7159559.88 m e E 670830.72 m; deste, segue confrontando com quadra 10, com os seguintes azimute plano e distância:  $227^{\circ}57'17.67''$  e 39.99; até o vértice 2, de coordenadas N 7159533.09 m e E 670801.02 m; deste, segue confrontando com Rua Rotterdam, com os seguintes azimute plano e distância:  $272^{\circ}57'17.67''$  e 9.90; até o vértice 3, de coordenadas N 7159533.60 m e E 670791.14 m; deste, segue confrontando com Rua Rotterdam, com os seguintes azimute plano e distância:  $2^{\circ}56'47.68''$  e 9.90; até o vértice 4, de coordenadas N 7159543.49 m e E 670791.65 m; deste, segue confrontando com quadra 02, com os seguintes azimute plano e distância:  $47^{\circ}57'17.67''$  e 39.99; até o vértice 5, de coordenadas N 7159570.27 m e E 670821.35 m; deste, segue confrontando com Rua Manchester, com os seguintes azimute plano e distância:  $89^{\circ}08'56.72''$  e 10.63; até o vértice 0, de coordenadas N 7159570.43 m e E 670831.97 m, encerrando esta descrição.

**XXXVI – Rua Budapeste - Trecho 05:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159607.77 m e E 670862.93 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Travessa Granada, com os seguintes azimute plano e distância:  $92^{\circ}57'47.65''$  e 9.90; até o vértice 1, de coordenadas N 7159607.26 m e E 670872.81 m; deste, segue confrontando com Travessa Granada, com os seguintes azimute plano e distância:  $182^{\circ}57'17.67''$  e 9.90; até o vértice 2, de coordenadas N 7159597.38 m e E 670872.30 m; deste, segue confrontando com quadra 08, com os seguintes azimute plano e distância:  $227^{\circ}57'17.67''$  e 39.99; até o vértice 3, de

all

coordenadas N 7159570.59 m e E 670842.60 m; deste, segue confrontando com Rua Manchester, com os seguintes azimute plano e distância: 269°07'59.77" e 10.63; até o vértice 4, de coordenadas N 7159570.43 m e E 670831.98 m; deste, segue confrontando com Rua Manchester, com os seguintes azimute plano e distância: 6°45'4.57" e 10.63; até o vértice 5, de coordenadas N 7159580.99 m e E 670833.23 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância: 47°57'17.67" e 39.99; até o vértice 0, de coordenadas N 7159607.77 m e E 670862.93 m, encerrando esta descrição.

**XXXVII – Rua Budapeste - Trecho 06:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159719.70 m e E 671069.40 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Rua Dublin, com os seguintes azimute plano e distância: 113°35'49.53" e 9.72; até o vértice 1, de coordenadas N 7159715.81 m e E 671078.30 m; deste, segue confrontando com Rua Dublin, com os seguintes azimute plano e distância: 201°24'58.66" e 9.71; até o vértice 2, de coordenadas N 7159706.77 m e E 671074.76 m; deste, segue confrontando com quadra 07, com os seguintes azimute plano e distância: 247°30'9.11" e 162.43; até o vértice 3, de coordenadas N 7159644.62 m e E 670924.69 m; deste, segue confrontando com quadra 07, com os seguintes azimute plano e distância: 227°57'17.67" e 56.54; até o vértice 4, de coordenadas N 7159606.75 m e E 670882.70 m; deste, segue confrontando com Travessa Granada, com os seguintes azimute plano e distância: 272°57'13.73" e 9.90; até o vértice 5, de coordenadas N 7159607.26 m e E 670872.81 m; deste, segue confrontando com Travessa Granada, com os seguintes azimute plano e distância: 2°56'43.75" e 9.90; até o vértice 6, de coordenadas N 7159617.14 m e E 670873.32 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância: 47°57'17.67" e 58.96; até o vértice 7, de coordenadas N 7159656.63 m e E 670917.10 m; deste, segue confrontando com quadra 03, com os seguintes azimute plano e distância: 67°30'9.11" e 164.84; até o vértice 0, de coordenadas N 7159719.70 m e E 671069.40 m, encerrando esta descrição.

**XXXVIII – Rua Budapeste - Trecho 07:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159768.29 m e E 671186.72 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimute plano e distância: 157°30'9.11" e 14.00; até o vértice 1, de coordenadas N 7159755.36 m e E 671192.07 m; deste, segue confrontando com quadra 05, com os seguintes azimute plano e distância: 247°30'9.11" e 112.98; até o vértice 2, de coordenadas N 7159712.13 m e E 671087.69 m; deste, segue confrontando com Rua Dublin, com os seguintes azimute plano e distância: 291°25'11.21" e 10.08; até o vértice 3, de coordenadas N 7159715.81 m e E 671078.30 m; deste, segue confrontando com Rua Dublin, com os seguintes azimute plano e distância: 23°32'59.60" e 10.09; até o vértice 4, de coordenadas N 7159725.06 m e E 671082.33 m; deste, segue confrontando com quadra 04, com os seguintes azimute plano e distância: 67°30'9.11" e 112.98; até o vértice 0, de coordenadas N 7159768.29 m e E 671186.72 m, encerrando esta descrição.

**XXXIX – Travessa Luca:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159718.41 m e E 671207.38 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, localizado a , deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimute plano e distância: 157°30'9.11" e 14.00; até o vértice 1, de coordenadas N 7159705.48 m

e E 671212.73 m; deste, segue confrontando com quadra 06, com os seguintes azimute plano e distância:  $247^{\circ}30'9.11''$  e 112.98; até o vértice 2, de coordenadas N 7159662.24 m e E 671108.35 m; deste, segue confrontando com Rua Dublin, com os seguintes azimute plano e distância:  $292^{\circ}30'39.10''$  e 9.90; até o vértice 3, de coordenadas N 7159666.03 m e E 671099.20 m; deste, segue confrontando com Rua Dublin, com os seguintes azimute plano e distância:  $22^{\circ}30'9.11''$  e 9.90; até o vértice 4, de coordenadas N 7159675.18 m e E 671102.99 m; deste, segue confrontando com quadra 5, com os seguintes azimute plano e distância:  $67^{\circ}30'9.11''$  e 112.98; até o vértice 0, de coordenadas N 7159718.41 m e E 671207.38 m, encerrando esta descrição.

#### **XL – Travessa Ronda:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159552.07 m e E 670932.01 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimute plano e distância:  $162^{\circ}13'51.13''$  e 4.78; até o vértice 1, de coordenadas N 7159547.52 m e E 670933.47 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimute plano e distância:  $227^{\circ}57'17.67''$  e 52.03; até o vértice 2, de coordenadas N 7159512.67 m e E 670894.83 m; deste, segue confrontando com Rua Manchester, com os seguintes azimute plano e distância:  $269^{\circ}08'27.00''$  e 10.63; até o vértice 3, de coordenadas N 7159512.52 m e E 670884.20 m; deste, segue confrontando com Rua Manchester, com os seguintes azimute plano e distância:  $6^{\circ}45'38.61''$  e 10.63; até o vértice 4, de coordenadas N 7159523.07 m e E 670885.46 m; deste, segue confrontando com quadra 08, com os seguintes azimute plano e distância:  $47^{\circ}57'17.67''$  e 39.99; até o vértice 5, de coordenadas N 7159549.85 m e E 670915.16 m; deste, segue confrontando com Travessa Granada, com os seguintes azimute plano e distância:  $92^{\circ}56'47.68''$  e 9.90; até o vértice 6, de coordenadas N 7159549.35 m e E 670925.04 m; deste, segue confrontando com Travessa Granada, com os seguintes azimute plano e distância:  $68^{\circ}38'16.22''$  e 7.48; até o vértice 0, de coordenadas N 7159552.07 m e E 670932.01 m, encerrando esta descrição.

#### **XLI – Rua Gênova - Trecho 01:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159139.29 m e E 670701.76 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $95^{\circ}12'56.93''$  e 9.48; até o vértice 1, de coordenadas N 7159138.43 m e E 670711.21 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $182^{\circ}35'15.69''$  e 9.88; até o vértice 2, de coordenadas N 7159128.56 m e E 670710.76 m; deste, segue confrontando com quadra 17, com os seguintes azimute plano e distância:  $227^{\circ}57'17.67''$  e 28.17; até o vértice 3, de coordenadas N 7159109.69 m e E 670689.84 m; deste, segue confrontando com inscrição imobiliária: 014.068.1374, com os seguintes azimute plano e distância:  $320^{\circ}07'23.47''$  e 14.01; até o vértice 4, de coordenadas N 7159120.44 m e E 670680.86 m; deste, segue confrontando com quadra 16, com os seguintes azimute plano e distância:  $47^{\circ}57'17.67''$  e 28.14; até o vértice 0, de coordenadas N 7159139.29 m e E 670701.76 m, encerrando esta descrição.

#### **XLII – Rua Gênova - Trecho 02:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159175.11 m e E 670741.48 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Rua Estocolmo, com os seguintes azimute plano e



distância:  $92^{\circ}57'47.65''$  e 9.90; até o vértice 1, de coordenadas N 7159174.60 m e E 670751.37 m; deste, segue confrontando com Rua Estocolmo, com os seguintes azimute plano e distância:  $182^{\circ}57'17.67''$  e 9.90; até o vértice 2, de coordenadas N 7159164.72 m e E 670750.86 m; deste, segue confrontando com quadra 18, com os seguintes azimute plano e distância:  $227^{\circ}57'17.67''$  e 39.99; até o vértice 3, de coordenadas N 7159137.93 m e E 670721.15 m; deste, segue confrontando com Rua Oslo, com os seguintes azimute plano e distância:  $272^{\circ}51'39.18''$  e 9.96; até o vértice 4, de coordenadas N 7159138.43 m e E 670711.21 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $275^{\circ}12'56.93''$  e 9.48; até o vértice 5, de coordenadas N 7159139.29 m e E 670701.76 m; deste, segue confrontando com quadra 16, com os seguintes azimute plano e distância:  $47^{\circ}57'17.67''$  e 53.49; até o vértice 0, de coordenadas N 7159175.11 m e E 670741.48 m, encerrando esta descrição.

**XLIII – Rua Gênova - Trecho 03:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159211.27 m e E 670781.58 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Rua Varsóvia, com os seguintes azimute plano e distância:  $92^{\circ}57'33.83''$  e 9.90; até o vértice 1, de coordenadas N 7159210.76 m e E 670791.46 m; deste, segue confrontando com Rua Varsóvia, com os seguintes azimute plano e distância:  $182^{\circ}57'31.48''$  e 9.90; até o vértice 2, de coordenadas N 7159200.88 m e E 670790.95 m; deste, segue confrontando com quadra 19, com os seguintes azimute plano e distância:  $227^{\circ}57'17.67''$  e 39.99; até o vértice 3, de coordenadas N 7159174.09 m e E 670761.25 m; deste, segue confrontando com Rua Estocolmo, com os seguintes azimute plano e distância:  $272^{\circ}58'19.12''$  e 9.90; até o vértice 4, de coordenadas N 7159174.61 m e E 670751.37 m; deste, segue confrontando com Rua Estocolmo, com os seguintes azimute plano e distância:  $2^{\circ}56'46.16''$  e 9.90; até o vértice 5, de coordenadas N 7159184.49 m e E 670751.88 m; deste, segue confrontando com quadra 15, com os seguintes azimute plano e distância:  $47^{\circ}57'17.67''$  e 39.99; até o vértice 0, de coordenadas N 7159211.27 m e E 670781.58 m, encerrando esta descrição.

**XLIV – Rua Gênova - Trecho 04:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159247.43 m e E 670821.67 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Rua Trento, com os seguintes azimute plano e distância:  $92^{\circ}57'20.55''$  e 9.90; até o vértice 1, de coordenadas N 7159246.92 m e E 670831.56 m; deste, segue confrontando com Rua Trento, com os seguintes azimute plano e distância:  $182^{\circ}57'44.76''$  e 9.90; até o vértice 2, de coordenadas N 7159237.04 m e E 670831.05 m; deste, segue confrontando com quadra 20, com os seguintes azimute plano e distância:  $227^{\circ}57'17.67''$  e 39.99; até o vértice 3, de coordenadas N 7159210.25 m e E 670801.35 m; deste, segue confrontando com Rua Varsóvia, com os seguintes azimute plano e distância:  $272^{\circ}57'1.49''$  e 9.90; até o vértice 4, de coordenadas N 7159210.76 m e E 670791.46 m; deste, segue confrontando com Rua Varsóvia, com os seguintes azimute plano e distância:  $2^{\circ}57'3.85''$  e 9.90; até o vértice 5, de coordenadas N 7159220.65 m e E 670791.97 m; deste, segue confrontando com quadra 14, com os seguintes azimute plano e distância:  $47^{\circ}57'17.67''$  e 39.99; até o vértice 0, de coordenadas N 7159247.43 m e E 670821.67 m, encerrando esta descrição.

200



**XLV – Rua Gênova - Trecho 05:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159283.59 m e E 670861.77 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Rua Pompéia, com os seguintes azimute plano e distância: 92°57'25.41" e 9.90; até o vértice 1, de coordenadas N 7159283.08 m e E 670871.65 m; deste, segue confrontando com Rua Pompéia, com os seguintes azimute plano e distância: 182°57'39.91" e 9.90; até o vértice 2, de coordenadas N 7159273.20 m e E 670871.14 m; deste, segue confrontando com quadra 21, com os seguintes azimute plano e distância: 227°57'17.67" e 39.99; até o vértice 3, de coordenadas N 7159246.41 m e E 670841.44 m; deste, segue confrontando com Rua Trento, com os seguintes azimute plano e distância: 272°57'14.78" e 9.90; até o vértice 4, de coordenadas N 7159246.92 m e E 670831.56 m; deste, segue confrontando com Rua Trento, com os seguintes azimute plano e distância: 2°56'50.57" e 9.90; até o vértice 5, de coordenadas N 7159256.81 m e E 670832.07 m; deste, segue confrontando com quadra 13, com os seguintes azimute plano e distância: 47°57'17.67" e 39.99; até o vértice 0, de coordenadas N 7159283.59 m e E 670861.77 m, encerrando esta descrição.

**XLVI – Rua Gênova - Trecho 06:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159319.75 m e E 670901.86 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Rua Nice, com os seguintes azimute plano e distância: 92°57'17.67" e 9.90; até o vértice 1, de coordenadas N 7159319.24 m e E 670911.75 m; deste, segue confrontando com Rua Nice, com os seguintes azimute plano e distância: 182°57'47.65" e 9.90; até o vértice 2, de coordenadas N 7159309.36 m e E 670911.24 m; deste, segue confrontando com quadra 22, com os seguintes azimute plano e distância: 227°57'17.67" e 39.99; até o vértice 3, de coordenadas N 7159282.57 m e E 670881.54 m; deste, segue confrontando com Rua Pompéia, com os seguintes azimute plano e distância: 272°57'9.92" e 9.90; até o vértice 4, de coordenadas N 7159283.08 m e E 670871.65 m; deste, segue confrontando com Rua Pompéia, com os seguintes azimute plano e distância: 2°56'55.43" e 9.90; até o vértice 5, de coordenadas N 7159292.97 m e E 670872.16 m; deste, segue confrontando com quadra 12, com os seguintes azimute plano e distância: 47°57'17.67" e 39.99; até o vértice 0, de coordenadas N 7159319.75 m e E 670901.86 m, encerrando esta descrição.

**XLVII – Rua Gênova - Trecho 07:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159355.91 m e E 670941.96 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Rua Rotterdam, com os seguintes azimute plano e distância: 92°57'17.78" e 9.90; até o vértice 1, de coordenadas N 7159355.40 m e E 670951.84 m; deste, segue confrontando com Rua Rotterdam, com os seguintes azimute plano e distância: 182°57'47.77" e 9.90; até o vértice 2, de coordenadas N 7159345.51 m e E 670951.33 m; deste, segue confrontando com quadra 23, com os seguintes azimute plano e distância: 227°57'17.67" e 39.99; até o vértice 3, de coordenadas N 7159318.73 m e E 670921.63 m; deste, segue confrontando com Rua Nice, com os seguintes azimute plano e distância: 272°57'17.67" e 9.90; até o vértice 4, de coordenadas N 7159319.24 m e E 670911.75 m; deste, segue confrontando com Rua Nice, com os seguintes azimute plano e distância: 2°56'47.68" e 9.90; até o vértice 5, de coordenadas N 7159329.13 m e E 670912.26 m; deste, segue confrontando com quadra 11, com os seguintes azimute plano e distância: 47°57'17.67" e 39.99; até o vértice 0, de coordenadas N 7159355.91 m e E 670941.96 m, encerrando esta descrição.

000

**XLVIII – Rua Gênova - Trecho 08:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159392.23 m e E 670992.68 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Rua Manchester, com os seguintes azimute plano e distância: 186°46'38.38" e 10.63; até o vértice 1, de coordenadas N 7159381.67 m e E 670991.43 m; deste, segue confrontando com quadra 24, com os seguintes azimute plano e distância: 227°57'17.67" e 39.99; até o vértice 2, de coordenadas N 7159354.89 m e E 670961.73 m; deste, segue confrontando com Rua Rotterdam, com os seguintes azimute plano e distância: 272°57'17.55" e 9.90; até o vértice 3, de coordenadas N 7159355.40 m e E 670951.84 m; deste, segue confrontando com Rua Rotterdam, com os seguintes azimute plano e distância: 2°56'47.57" e 9.90; até o vértice 4, de coordenadas N 7159365.28 m e E 670952.35 m; deste, segue confrontando com quadra 10, com os seguintes azimute plano e distância: 47°57'17.67" e 39.99; até o vértice 5, de coordenadas N 7159392.07 m e E 670982.05 m; deste, segue confrontando com Rua Manchester, com os seguintes azimute plano e distância: 89°08'27.32" e 10.63; até o vértice 0, de coordenadas N 7159392.23 m e E 670992.68 m, encerrando esta descrição.

**XLIX – Rua Gênova - Trecho 09:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159430.24 m e E 671024.38 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância: 97°29'13.90" e 9.25; até o vértice 1, de coordenadas N 7159429.03 m e E 671033.54 m; deste, segue confrontando com Travessa Cidade do Porto, com os seguintes azimute plano e distância: 183°06'0.81" e 9.87; até o vértice 2, de coordenadas N 7159419.17 m e E 671033.01 m; deste, segue confrontando com quadra 25, com os seguintes azimute plano e distância: 227°57'17.67" e 39.99; até o vértice 3, de coordenadas N 7159392.39 m e E 671003.31 m; deste, segue confrontando com Rua Manchester, com os seguintes azimute plano e distância: 269°08'27.01" e 10.63; até o vértice 4, de coordenadas N 7159392.23 m e E 670992.68 m; deste, segue confrontando com Rua Manchester, com os seguintes azimute plano e distância: 6°45'38.62" e 10.63; até o vértice 5, de coordenadas N 7159402.78 m e E 670993.93 m; deste, segue confrontando com quadra 09, com os seguintes azimute plano e distância: 47°57'17.67" e 40.99; até o vértice 0, de coordenadas N 7159430.24 m e E 671024.38 m, encerrando esta descrição.

**L – Rua Gênova - Trecho 10:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159466.40 m e E 671064.47 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância: 97°37'6.61" e 9.27; até o vértice 1, de coordenadas N 7159465.17 m e E 671073.66 m; deste, segue confrontando com Travessa Ceuta, com os seguintes azimute plano e distância: 183°14'6.71" e 9.85; até o vértice 2, de coordenadas N 7159455.33 m e E 671073.10 m; deste, segue confrontando com quadra 26, com os seguintes azimute plano e distância: 227°57'17.67" e 39.99; até o vértice 3, de coordenadas N 7159428.55 m e E 671043.40 m; deste, segue confrontando com Travessa Cidade do Porto, com os seguintes azimute plano e distância: 272°49'5.78" e 9.87; até o vértice 4, de coordenadas N 7159429.03 m e E 671033.54 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância: 277°29'13.90" e 9.25; até o vértice 5, de coordenadas N 7159430.24 m e E 671024.38 m; deste, segue confrontando com quadra 09, com os

*ppp*



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



seguintes azimute plano e distância:  $47^{\circ}57'17.67''$  e 53.99; até o vértice 0, de coordenadas N 7159466.40 m e E 671064.47 m, encerrando esta descrição.

**LI – Rua Gênova - Trecho 11:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159502.56 m e E 671104.57 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $97^{\circ}41'1.60''$  e 9.30; até o vértice 1, de coordenadas N 7159501.31 m e E 671113.79 m; deste, segue confrontando com Travessa Cidade Real, com os seguintes azimute plano e distância:  $183^{\circ}25'39.52''$  e 9.84; até o vértice 2, de coordenadas N 7159491.49 m e E 671113.20 m; deste, segue confrontando com quadra 27, com os seguintes azimute plano e distância:  $227^{\circ}57'17.67''$  e 39.99; até o vértice 3, de coordenadas N 7159464.71 m e E 671083.50 m; deste, segue confrontando com Travessa Ceuta, com os seguintes azimute plano e distância:  $272^{\circ}40'59.93''$  e 9.85; até o vértice 4, de coordenadas N 7159465.17 m e E 671073.66 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $277^{\circ}37'6.61''$  e 9.27; até o vértice 5, de coordenadas N 7159466.40 m e E 671064.47 m; deste, segue confrontando com quadra 09, com os seguintes azimute plano e distância:  $47^{\circ}57'17.67''$  e 53.99; até o vértice 0, de coordenadas N 7159502.56 m e E 671104.57 m, encerrando esta descrição.

**LII – Rua Gênova - Trecho 12:**

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 0, de coordenadas N 7159547.42 m e E 671154.32 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, deste, segue confrontando com Ruas Las Palmas, com os seguintes azimute plano e distância:  $182^{\circ}57'17.67''$  e 19.80; até o vértice 1, de coordenadas N 7159527.65 m e E 671153.30 m; deste, segue confrontando com quadra 28, com os seguintes azimute plano e distância:  $227^{\circ}57'17.67''$  e 39.99; até o vértice 2, de coordenadas N 7159500.87 m e E 671123.60 m; deste, segue confrontando com Travessa Cidade Real, com os seguintes azimute plano e distância:  $272^{\circ}36'16.67''$  e 9.82; até o vértice 3, de coordenadas N 7159501.31 m e E 671113.79 m; deste, segue confrontando com Rua Gênova, com os seguintes azimute plano e distância:  $277^{\circ}41'1.60''$  e 9.30; até o vértice 4, de coordenadas N 7159502.56 m e E 671104.57 m; deste, segue confrontando com quadra 9 e inscrição imobiliária: 014.011.0620, com os seguintes azimute plano e distância:  $47^{\circ}57'17.67''$  e 66.99; até o vértice 0, de coordenadas N 7159547.42 m e E 671154.32 m, encerrando esta descrição.

**Parágrafo único.** Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias foram calculados no plano de projeção UTM



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 2º** A Secretaria Municipal de Urbanismo do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, adotará as medidas necessárias para que seja observada a correta numeração dos trechos das novas ruas e travessas.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de março de 2020.

  
**Marcio Claudio Wozniack**  
**Prefeito Municipal**

**PROJETO DE LEI Nº 007/2020.**  
**DE 30 DE MARÇO DE 2020.**

### **JUSTIFICATIVA**

É com grande honra que encaminhamos a essa respeitável Casa de Leis o Projeto de Lei nº 007/2020, que denomina ruas e travessas do Loteamento denominado 'Bosque Santo Antônio' localizado no Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, conforme especifica

O presente projeto de lei é fruto de solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Urbanismo para conferir nome a ruas e travessas do denominado Loteamento Bosque Santo Antônio.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro ao interesse público.



**Marcio Claudio Wozniack**  
**Prefeito Municipal**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



### PROJETO DE LEI Nº 029/2020 DE 14 DE ABRIL DE 2020

14 ABR 2020

14 h. 03  
Protocolo 248

**“Institui o programa Banco de Ração e Utensílios para Animais, no Município de Fazenda Rio Grande”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa Banco de Ração e Utensílios para animais do Município de Fazenda Rio Grande, com o objetivo de captar doações de rações e utensílios e promover sua distribuição, diretamente ou através de entidades previamente cadastradas – organizações não governamentais (ONGs) e Protetores Independentes e às pessoas e/ou famílias de baixa renda devidamente cadastradas em algum Projeto Social do Governo Federal, que possuem animais, contribuindo diretamente para a saúde animal.

**Art. 2º** - Caberá ao Município de Fazenda Rio Grande, através de seus órgãos competentes, organizar e estruturar o Banco de Ração e Utensílios para animais fornecendo o apoio administrativo, técnico e operacional, determinando os critérios de coleta, de distribuição, da fiscalização a ser exercida, bem como o credenciamento e o acompanhamento das entidades e/ou famílias beneficiárias, devidamente cadastradas.

**Art. 3º** - Fica proibida a comercialização dos alimentos e Utensílios doados e coletados pelo Banco de Ração.

**Art. 4º** - São finalidades do Banco de Ração do Fazenda Rio Grande: I - proceder à coleta, acondicionamento e armazenamento de produtos e gêneros alimentícios, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo, e dos utensílios provenientes de:

- a) doações de estabelecimentos comerciais e industriais ligados à produção e comercialização, no atacado ou no varejo, de produtos e gêneros alimentícios destinados aos Pets;
- b) doações das apreensões por órgãos da Administração Municipal, Estadual ou Federal, resguardada a aplicação das normas legais;
- c) doações de órgãos públicos ou de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;
- d) efetuar a distribuição dos produtos e utensílios arrecadados para as entidades e/ou famílias.

II - As entidades que promovem a distribuição de ração e utensílios deverão informar quinzenalmente o número de animais atendidos com as doações do programa;

III - Os utensílios mencionados no artigo 1º caput, compreende móveis, roupas, remédios, coleiras, guias, casinhas, bolsa de transporte, brinquedos e utensílios diversos. Parágrafo Único - Excetuados os custos indiretos decorrentes da estrutura funcional, incluídos o transporte e demais atividades decorrentes das finalidades



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



descritas neste artigo, a arrecadação dos produtos e gêneros alimentícios far-se-á sem ônus para o poder municipal.

**Art. 5°** - Das equipes de coleta e distribuição, bem como das de plantão destinadas às finalidades desta Lei, participará, sempre que possível, pelo menos um profissional legalmente habilitado a aferir e atestar estarem os produtos e gêneros alimentícios em condições apropriadas para o consumo.

**Art. 6°** - Para a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com outras instituições públicas e/ou privadas.

**Art. 7°** - O Poder Executivo regulamentará o presente Programa, dando-lhe eficácia e aplicabilidade, em especial no que tange à criação, composição e competência dos órgãos ou entidades responsáveis pela sua coordenação.

**Art. 8°** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art 9°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 14 abril de 2020.

**Prefeito Municipal**

*\*Projeto de Lei de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira*



### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo criar uma lei em que esteja regulamentada o Banco de Ração e Utensílios para animais de diversas espécies, contribuindo desta forma para evitar o desperdício e ainda auxiliar as entidades que se destinam a cuidar dos animais abandonados. Sabemos que nossa cidade há uma quantidade considerada de cães, gatos que são abandonados por seus donos nas ruas, ocasionando em muitos casos o recolhimento destes por entidades e famílias de baixa renda para criação, acarretando com este gesto gastos expressivos e, este projeto vem contribuir com estas entidades que também faz o recolhimento destes animais e encaminha para o local adequado, para cuidados e alimentação.

Por essas razões, conclamamos nossos ilustres pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Fazenda Rio Grande, 14 de abril de 2020.

PAULO CESAR NOGUEIRA  
VEREADOR



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

PARECER Nº 85 DE 2020



### DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE A PROJETO DE LEI N.º 029, DE 2020

O presente parecer tem por objeto a Projeto de Lei nº 029 de 2020, de autoria do Vereador Paulo Cesar Nogueira, que tem como súmula: "*Institui o programa de ração e utensílios para animais, no município de Fazenda Rio Grande*".

A proposta em questão esteve em leitura no dia 27 de abril do corrente ano, nos termos do artigo 203, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 43, inciso I, letra "a" do já citado Regimento Interno.

Em observância as recomendações suscitadas no elaborado Parecer Jurídico nº 065/2020, no melhor sentido de sanar os apontamentos de natureza constitucional, esta Comissão se manifesta pela apresentação das seguintes reformas na redação do projeto legislativo:

#### Reforma nº 01

O art. 2º passará a constar como: "Art. 2º - Caberá ao Município de Fazenda Rio Grande decidir acerca da implementação do programa previsto nesta lei, podendo, caso queira, utilizar seus órgãos competentes para organizar e estruturar o Banco de Ração e Utensílios para animais a fim de fornecer o apoio administrativo, técnico e operacional, determinando os critérios de coleta, de distribuição, da fiscalização a ser exercida, bem como o credenciamento e o acompanhamento das entidades e/ou famílias beneficiárias, devidamente cadastradas".

#### Reforma nº 02

O art. 8º passará a constar como: "Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias daqueles que decidirem promover o referido programa e, suplementadas, se necessário".

Diante do exposto, manifestamo-nos pelo prosseguimento do trâmite legislativo do Projeto de Lei nº 029/2020, no qual esperamos a aprovação em Plenário das emendas ora apresentadas.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 09 de outubro 2020.

  
Marco Antônio Marcondes Silva  
Presidente

  
José Vicente Tuzi  
Membro

  
Paulo Cesar Nogueira  
Vice-Presidente